



BOA VISTA

Terça-feira
09 de Novembro de
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 194/2021-Registro de Preços
Processo nº 013556/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 194/2021, Processo nº 013556/2021 – SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição dos Materiais Médicos que foram desertos e/ou fracassados no processo nº 12523/2020 pregão nº 072/2021 objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar – Conjunto Drenagem Tórax, Circuito e Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, para atendimento anual exercício 2020/2021, das unidades de saúde da secretaria Municipal de Saúde – SMSA e no processo nº 12987/2020 pregão nº 212/2020-objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Suporte Avançado, para atendimento anual exercício 2020/2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. Cuja adjudicação dos ITENS 8, 10 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.222.411/0001-04, pelo valor total dos itens de R\$ 102.828,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais), Cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 foram a favor da empresa TECHNOVA – COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 38.769,30 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 141.597,30 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Informo ainda que o item 7 foi DESERTO, o item 9 foi FRACASSADO.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/2021
Processo nº 005854/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 145/2021, Processo nº 005854/2021 – SMSA, que tem como objeto Aquisição de microscópio para o laboratório para a Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, a serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde, referente aos itens que procederam desertos e fracassados constantes no pregão nº 003/2020, com repasses oriundos das emendas parlamentares nº 13464.636000/1160-09 e 13464.636000/1180-07, cuja a adjudicação dos Itens 01, 02, 03, 04 foram a favor da empresa FELDMANN W. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.148.918/0001-07 pelo valor total de R\$ 120.596,00 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 190/2021-Registro de Preços
Processo nº 003434/2021-SMTI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 190/2021, Processo nº 003434/2021-SMTI, Tendo como objeto Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações, para atender a Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV e seus entes diretos e indiretos, através de Registro de Preços, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Cuja adjudicação dos lotes 1, 4, 6, 8, 16 foram a favor da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, pelo valor total dos lotes de R\$ 1.250.707,77 (um milhão duzentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e setenta e sete centavos), Cuja adjudicação dos lotes 2, 13, 15 foram a favor da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, pelo valor total dos lotes de R\$ 275.313,75 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos), Cuja adjudicação do lote 3 foi a favor da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, pelo valor total do lote de R\$ 218.998,50 (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Cuja adjudicação dos lotes 5, 14 foi a favor da empresa ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 34.798.934/0001-32, pelo valor total do lote de R\$ 44.999,96 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Cuja adjudicação dos lotes 7, 9 foram a favor da empresa LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, pelo valor total do lote de R\$ 109.648,85 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Cuja adjudicação dos lotes 10, 11, foram a favor da empresa UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.079/0003 – 46 pelo valor total do lote de R\$ 5.623.879,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), Cuja adjudicação do lote 12 foi a favor da empresa ANDRE VIEIRA SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.481/0001-92, pelo valor total do lote de R\$ 184.559,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 7.708.106,83 (sete milhões, setecentos e oito mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos).

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2021-Registro de Preços
Processo nº 004774/2021-EMHUR

O Município de Boa Vista, através da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional EMHUR, torna público que o Pregão Eletrônico nº 133/2021, Processo nº 004774/2021 EMHUR em epígrafe foi REVOGADO por in-

teresse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente – EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 244/2021 - Registro de Preços
Processo nº 004892/2021- SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa JP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, fulcrado na resposta da Secretária Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 194/2021
Processo nº. 013556/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 013556/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS MÉDICOS QUE FORAM DESERTOS E/

OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 12523/2020 PREGÃO Nº 072/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, CIRCUITO E SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2020/2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA E NO PROCESSO Nº 12987/2020 PREGÃO Nº 212/2020 -OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2020/2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMSA., cuja a adjudicação dos ITENS 8 e 10 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL – LTDA, CNPJ nº 09.222.411/0001-04 pelo valor de R\$ 102.828,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e oito mil reais). Cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 foram a favor da empresa TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor de R\$ 38.769,30 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 141.597,30 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa sete reais e trinta centavos). Informo, ainda, que o item 7 procedeu DESERTO e o item 9 procedeu FRACASSADO.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nº NUP: 265939 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 018216/2021 – SMTI, referente a aquisição de 02 (duas) inscrições no evento "Imersão Minecraft para Educadores", a ser realizado no dia 27 de novembro de 2021, no Centro de Inovação de Jaraguá do Sul, localizado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, em favor da Srª. KAREN ANDRESSA DE CARVALHO 07294801940 CNPJ: 35.498.066/0001-38, pelo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultora Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor
José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Antonia Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Inovação Digital, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo Membro da CPL Néria Gardênia Pontes Benício Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 018216/2021 SMTI, com solicitação de origem da SMTI.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Andre Luiz Paludo, Matrícula nº 45566, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 017409/2021/SMAG, que tem como objeto Contratação de curso de Capacitação e Treinamento para e-Social, Sistema de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Adélia da Silva Lopes, Professora, Matrícula 27437, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 2021.03.38786P.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
III	05	III	06	2018/2020	16/01/2020

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma dos anexos I e II, partes integrantes e inseparáveis desta Portaria, conforme o Processo nº 019077/2021.

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA
PORTARIA Nº 577/2021-SMAG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	RETROATIVO A
01	28736	ANA FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/7/20
02	28770	ANALLU FERNANDES DE OLIVEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	24/7/20
03	28786	ANNY CAROLINNY MAGALHÃES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56	D-04	24/7/20
04	28802	ANTÔNIA MATOS DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	25/7/20
05	28742	ANTONIO FABIO SALES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	57,5	D-04	24/7/20
06	29385	CÂNDIDA VANEY DE SOUSA ARAUJO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	55,5	E-04	24/7/20
07	30109	CARLA DA SILVA PRADA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/7/20
08	28844	CELMA RODRIGUES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	24/7/20
09	30170	CLAIRINDA CORREIA DA SILVA	7/10/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	07/10/20
10	28817	CLAUDICY ALVES BERNARDO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	24/7/20
11	30111	CLAUDIA REGIANE COSTA PINTO	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	56,5	E-04	24/9/20
12	28846	CLEA DE OLIVEIRA SOUSA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	55	E-04	24/7/20
13	28848	CLEUDILENE LIMA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	52	E-04	24/7/20
14	29088	DANIELE LIMA MARTINS	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	57	E-04	24/7/20
15	30121	DEBORAI DE FARIAS RODRIGUES	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/9/20
16	28859	DEIVIDYANIA LARANJEIRA GONCALVES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	24/7/20
17	28860	DENIZE PRADO LIMA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59	E-04	24/7/20
18	28861	DENIZE ALVES COMBA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	54	E-04	24/7/20
19	28854	DHULLY TATYANY MARINHO DE SOUSA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	58	E-04	24/7/20
20	30124	DINALVA DA SILVA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/9/20
21	29383	EDILENE VICENTE DA SILVA MELO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/7/20
22	28901	EDILEUSA TELES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/7/20
23	30154	ELIS SÂMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/9/20
24	28897	ELISANGELA DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	56	E-04	24/7/20
25	30172	ELIZABET PEIXOTO DE ARAUJO	7/10/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59	E-04	07/10/20
26	28927	EMANUELA NASCIMENTO SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	53	E-04	24/7/20
27	28925	ERIKA VIANA DA SILVA COSTA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57,5	E-04	24/7/20
28	30146	EVALDINA MARTINS PEREIRA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59,5	E-04	24/9/20
29	28978	HADASSA MARQUES SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/7/20
30	29054	JANE CASTRO NASCIMENTO	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59	E-04	24/7/20
31	29025	JANE KUNZLER MACHADO MARQUES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56,5	D-04	24/7/20
32	29056	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	57	E-04	24/7/20
33	30022	JUELINA FERREIRA DE SOUZA REIS	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56	D-04	24/9/20
34	30025	JUSSELLY RODRIGUES DOS SANTOS	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	24/9/20
35	29092	KISS FELIPE DO NASCIMENTO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	24/7/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II DA
PORTARIA Nº 577/2021-SMAG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	RETROATIVO A
1	1767	DIRCIENE DA SILVA BATISTA	5/9/1989	AUXILIAR	C-11	54,5	C-12	5/9/21
2	30428	ISABEL MARTINS PEREIRA	24/1/2014	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/1/21
3	26568	OCLANE MONTEIRO DE ABAUJO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	52	C-06	16/5/21
4	24901	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	14/8/2008	AUXILIAR	B-02	60	B-03	14/8/21
5	24918	RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	14/8/2008	AUXILIAR	C-02	60	C-03	24/8/20
6	1826	SAIONARA RIBEIRO DO CARMO RODRIGUES	17/2/1989	ASSISTENTE - AGENT. ADM	G-12	60	G-13	17/2/21

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista,

publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Rita de Cássia de Oliveira, Matrícula 28530, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 010697/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	05	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	05	19/03/2012	78	11/06/2021

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, ao servidor Cláudio Silva Raiol, Matrícula 26318, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 014581/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	08	MESTRE	IV	08	16/05/2006	79,5	09/08/2021

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 580/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Julliana Chaves Bonates, Matrícula 290565, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 016373/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	24/07/2013	80	31/08/2021

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Elizene Aparecida Rodrigues da Luz, Matrícula 28131, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013976/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	24/07/2013	80	31/08/2021

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor de Nível Superior, Matrícula 25999, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 009369/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
III	04	III	05	2012/2014	02/05/2014
III	05	III	06	2014/2016	02/05/2016
III	06	III	07	2016/2018	02/05/2018
III	07	III	08	2018/2020	02/05/2020

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 583/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Roseane Pereira Cabral, Matrícula 28651, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 015659/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	05	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	05	19/03/2012	76	23/08/2021

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 584/2021-SMAG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Millena Castro Ferreira	Assessor	Brasília - DF	Para participar de eventos sobre a arquitetura luso-brasileira a fim de trazer inovações para o município de Boa Vista	03/10/2021 a 18/10/2021	15,5	RS 681,20	RS 10.558,60
Castelo Pinto Lima	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	02/09/2021 a 09/09/2021	7,5	RS 163,80	RS 1.228,50
Magno Barros Galvão	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	02/09/2021 a 09/09/2021	7,5	RS 163,80	RS 1.228,50
Nisley Vidal de Oliveira	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	02/09/2021 a 09/09/2021	7,5	RS 163,80	RS 1.228,50
Igor Gomes Lós	Diretor de Departamento	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer distribuição de calcário a produtores atendidos pelo PMDA.	25/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de Departamento	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer distribuição de calcário a produtores atendidos pelo PMDA.	29/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de Departamento	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer distribuição de calcário a produtores atendidos pelo PMDA.	30/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Coordenador	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer distribuição de calcário a produtores atendidos pelo PMDA.	25/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Coordenador	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer distribuição de calcário a produtores atendidos pelo PMDA.	29/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Coordenador	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer distribuição de calcário a produtores atendidos pelo PMDA.	30/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Francisco da Silva Oliveira	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer transporte de calcário.	25/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer escavação de tanque para irrigação na propriedade do senhor Geraldo Lauer.	25/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer escavação de tanque para irrigação na propriedade do senhor Geraldo Lauer.	26/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer escavação de tanque para irrigação na propriedade da senhora Laura Lauer.	29/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer escavação de tanque para irrigação na propriedade do senhor Laura Lauer.	30/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar a colheita de milho em comunidades.	27/09/2021 a 05/10/2021	8,5	RS 163,80	RS 1.392,30
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar a colheita de milho em comunidades.	27/09/2021 a 05/10/2021	8,5	RS 204,36	RS 1.737,06

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 585/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Jôsy Gomes de Oliveira, Matrícula 852306, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 012237/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	01	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	01	8/5/2018	80	5/7/2021

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 586/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Inês Feitosa Lau, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 00609, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 6º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 06.05.2011 a 06.05.2016, a ser usufruída no período de 08.11.2021 a 08.02.2022, conforme o Processo nº 016034/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 05 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 587/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Elizabeth da Silva Almeida, Matrícula 17136, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013015/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. MÉDIO	I	11	PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	11	1/2/2000	78,5	20/7/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Simone de Jesus Pimenta Amaral, Matrícula 26413, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 011952/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	08	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	08	16/05/2006	80	29/06/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Charles Lima da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, da

Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição ao servidor Adriano Souza de Araújo, em razão de usufruto de férias, no período de 03.11.21 a 21.11.21.

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 590/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Cleomar de Andrade Serrão, Matrícula 848750, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 001788/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	23/6/2016	80	8/1/2020

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 591/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Rizeoneide Alencar de Almeida, Matrícula 25955, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 014584/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	08	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	08	02/05/2005	75,75	10/08/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009,

que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Daiane Caroline Marion, Matrícula 847106, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013783/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	26/06/2015	80	20/07/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 593/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Rosete Moraes de Sousa, Matrícula 29242, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 014259/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	24/07/2013	78	04/08/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 594/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Rosalina da Silva Barbosa, Matrícula 28239, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 007567/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	05	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	05	11.01.2010	76	11/05/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Cristiane Barbosa de Menezes, Matrícula 26429, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006529/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. MAGISTÉRIO	I	08	PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	08	16/05/2006	74,13	21/04/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 596/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Thalyta Pereira de Souza, Matrícula 852187, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 012833/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	I	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	I	02/04/2018	79,25	16/07/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 597/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Fabíola Carvalho Martins, Matrícula 30408, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006306/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	24/01/2014	75,63	16/04/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 598/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Dorivalda de Almeida Lima, Matrícula 28096, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 017675/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	06	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	06	11/01/2010	76	14/09/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 599/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Márcia Teciana Serra Amorim, Matrícula 26380, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 014580/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	08	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	08	16/05/2016	78	09/08/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 600/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Potira da Silva Dias, Matrícula 130577, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013995/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	04	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	04	24/01/2014	75	03/08/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 601/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Monica Ianni Guimarães Camargo, Matrícula 27456, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 011965/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	06	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	06	16/01/2009	80	27/07/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Selma Maria Cunha Portela, Matrícula 28190, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 017831/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	03	11/01/2010	72	21/09/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 603/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Cláudia Filismina Viana da Silva, Matrícula 29566, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 016874/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	02/08/2013	77	01/09/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Maria Carmenlúcia Araújo de Mendonça, Matrícula 130482, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 009541/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	01	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	01	24/01/2014	80	23/06/2020

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Tatiane Brígida Bacelar, Matrícula 27379, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 012547/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	06	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	06	16/01/2009	76	20/08/2020

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Ytaciara Alves da Silva, Matrícula 847164, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 012533/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	02	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	02	26/06/2015	77,75	14/08/2020

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Talita Nogueira Gondim Cruz, Matrícula 845799, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 000700/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	02	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	02	19/01/2015	77	11/01/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Dayana Maduro Calixto, Matrícula 28085, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 017086/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	06	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	06	11/01/2010	78,5	09/09/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Franceline Pereira Lopes, Matrícula 130411, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 014321/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	04	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	04	24/01/2014	80	06/08/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 610/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista,

publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, ao servidor Adriel da Silva Soares, Matrícula 130371, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 007678/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	04	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	04	24/01/2014	79,25	12/05/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Alcilene da Graça Abreu Lindoso Cunha, Matrícula 26303, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 014258/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	08	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	08	16/05/2006	77,25	29/07/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 016596/2021/SMAG.

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 612/2021-SMAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROGRESSÃO 2020.3

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	C A T . ANT.	N T . AVAL	C A T . ATUAL	RETROATIVO A PARTIR
1	28758	ALCIRNEY LIMA DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59	E-04	24/07/20
2	25568	ALINE SILVANO LOPES	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
3	27471	ANDRIA VALERIA DE SOUZA SALES	13/2/2009	AUXILIAR	A-02	59	A-03	13/02/20
4	14656	ANTONIO MARCOLINO AMARO FILHO	1/7/1996	FISCAL	C-08	59	C-09	01/07/20
5	14742	ARNALDO CARDOSO BARBOSA	1/7/1996	FISCAL	C-08	60	C-09	01/07/20
6	14701	CARLOS ALBERTO VIEIRA CABRAL	1/7/1996	FISCAL	C-08	57	C-09	01/07/20
7	14659	CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO	1/7/1996	FISCAL	C-08	60	C-09	01/07/20
8	30110	CICERO DENNY S SALES FERREIRA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	58	E-04	24/09/20
9	30107	CLARA SIMONE GOMES MAIA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	58	E-04	24/09/20
10	27506	DAVID SOARES DE CASTRO	13/2/2009	ASSISTENTE – AG. DE ART.	G-03	57	G-04	13/02/20
11	28894	ELIZANE ARAUJO LARANJEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
12	845540	FABIO MONK MATOS MOURA	19/1/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	54,5	D-03	19/01/20
13	25387	FERDINANDO DA SILVA PINTO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
14	845539	FERNANDA GREICY RAMOS DE ALMEIDA	19/1/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	60	D-03	19/01/20
15	846856	FERNANDA SILVA E SILVA	6/4/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	57	D-03	06/04/20
16	13935	FLAVIO LOURETO DA COSTA	1/7/1996	FISCAL	C-08	54	C-09	01/07/20
17	28971	FRANCILENE BARROS DOS SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	55,5	E-04	24/07/20
18	28969	FRANCISCA ALESSANDRA GOMES	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	24/07/20
19	30135	GEISA DE SOUZA FEITOSA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/09/20
20	30136	GENELICE BARBOSA DA SILVA BEZERRA	24/9/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/09/20
21	28990	GERLENE ARAUJO DA COSTA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
22	30137	GISELE SAMPAIO DOS SANTOS	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	58	E-04	24/09/20
23	14760	GIZILA BARBOSA DE MELO	1/7/1996	FISCAL	C-08	58,5	C-09	01/07/20
24	847711	HELDER CARVALHO FERNANDES	6/10/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	52,5	D-03	06/10/20
25	28975	HELEN CRISTINA LIMA DE BRITO	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
26	30174	HENILTON ANDRADE DA SILVA	7/10/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59	E-04	07/10/20
27	25416	ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	51	C-06	03/05/20
28	30141	IVANETE RODRIGUES BATISTA	24/9/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	54,5	E-04	24/09/20
29	29034	JANDERSON BARROS DE FREITAS	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	24/07/20
30	14671	JARDEN OLIVEIRA DE ARAUJO	1/7/1996	FISCAL	C-08	60	C-09	01/07/20
31	29030	JENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	56,5	E-04	24/07/20
32	25443	JESIEL PONTES DA SILVA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	57	C-06	03/05/20
33	29059	JESSICA DINIZ DE ARAUJO	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/07/20
34	26594	JOANA DARC RABELO	18/6/2007	AUXILIAR	C-04	59	C-05	18/06/20
35	14690	JOSIANE CRISTINA RODRIGUES NUNES	1/7/1996	FISCAL	C-08	57	C-09	01/07/20
36	845610	JULIANA DA SILVA MARQUES	19/1/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	56,5	D-03	19/01/20
37	847712	JULIANA SIMOES PALHETA	28/9/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	58	D-03	28/09/20
38	845613	KIMBERLY ROSA MELVILLE STOJAN	19/1/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	57	D-03	19/01/20
39	29139	LARISSA ROSANE QUINTELLA HORTA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/07/20
40	29159	LEIDE LAURA CLEMENTINO PEREIRA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
41	30033	LIGIA MARIA SILVA SARMENTO	24/9/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58,5	E-04	24/09/20
42	29162	LILIAN SILVA FIGUEREDO	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59	E-04	24/07/20
43	14754	LINCOLN GAUDENCIO PERSAUD	1/7/1996	FISCAL	C-08	60	C-09	01/07/20
44	29156	LINDIANE COIMBRA DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	24/07/20
45	29151	LUCIANA ARAUJO DA LUZ	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	54	E-04	24/07/20
46	29142	LUCIANE FERREIRA LIMA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59	E-04	24/07/20
47	25395	MARCELLO RODRIGUES MARQUES	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	51	C-06	03/05/20
48	14693	MARCIO ANDRE ANDRADE SILVA	1/7/1996	FISCAL	C-08	60	C-09	01/07/20
49	26613	MARCIO DEMETRIO GAMA	19/7/2007	AUXILIAR	C-01	51,5	C-02	19/07/20
50	29308	MARCIO LOPES DA COSTA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
51	30044	MARCOS ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	24/9/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/09/20
52	30045	MARCUS VINICIUS FLAUZINO	24/9/2013	ANALISTA	I-03	59,5	I-04	24/09/20
53	30048	MARIA GEOCILANDIA DA SILVA COSTA	24/9/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59	E-04	24/09/20
54	30049	MARIA GESCIMAR DINIZ BARROS	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/09/20
55	29320	MARIA HARIANA DE QUEIROZ BARROS	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	54	E-04	24/07/20
56	30050	MARIA ILDEANE CARDOSO OLIVEIRA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/09/20
57	29299	MARIA PERPETUA LOPES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	53,5	E-04	24/07/20
58	25182	MARILENE GUIVARA DE MOURA	3/5/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	G-05	60	G-06	03/05/20
59	26260	MARINA DA SILVA NOBRE	21/11/2005	AUXILIAR	C-05	57	C-06	21/11/20
60	847713	MARIO ROBERTO SALDANHA COELHO	28/9/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	60	D-03	28/09/20

61	25534	MARIVAL SAMPAIO SAPARA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	53	C-06	03/05/20
62	847714	MARLENE NOBREGA DELMIRO CORREA	28/9/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	E-02	59	E-03	28/09/20
63	26634	MARLEY DYEGO PEREIRA BRITO	10/10/2007	AUXILIAR	C-03	60	C-04	10/10/20
64	25366	MIRIAN DE SOUZA LOPES	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-05	03/05/20
65	847715	NATALIA COSTA DOS SANTOS	28/9/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	60	D-03	28/09/20
66	847716	NATALY NUNES FERREIRA	28/9/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	60	D-03	28/09/20
67	30076	NILCE DOS SANTOS FELIX	24/9/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58,5	E-04	24/09/20
68	29180	NOEME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	26/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
69	29117	NOEMI DE FREITAS ARAUJO VIEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	53	E-04	24/07/20
70	29131	PATRICIA MARQUES LEMOS	25/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/07/20
71	29133	PAULA CRISTINA SOARES GONCALVES	25/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/07/20
72	29121	PRISCILA DOS SANTOS DE ALMEIDA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
73	29217	RAIANE SOUZA CASTRO DOS SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	54	E-04	24/07/20
74	25173	RAIMUNDA DE SOUSA RESENDE	3/5/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	G-02	60	G-03	03/05/20
75	25548	RANNDERSON SILVA DE SOUZA	3/5/2005	AUXILIAR	C-04	53,5	C-05	03/05/20
76	29228	REGINA FELIX MONTENEGRO	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	24/07/20
77	30003	RENAN FRANCISCO LEO PINHO	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	54	D-04	24/09/20
78	29225	RENATAMIKAELA NASCIMENTO RODRIGUES	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	24/07/20
79	847194	ROBERTO CARLOS CUNHA	15/7/2015	ANALISTA	I-02	59	I-03	15/07/20
80	26174	ROGLECI DOS SANTOS MACIEL	3/10/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/10/20
81	29241	ROSILEIDE ALMEIDA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	55	E-04	24/07/20
82	2084	SALVADOR RODRIGUES DA SILVA	1/6/1992	ASSISTENTE TÉCNICO	G-10	60	G-11	01/06/20
83	847718	SIDNEY RIBEIRO MARQUES	29/9/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	57	D-03	29/09/20
84	847719	SIRLEANDIA TRAJANO SALES SOUZA	1/10/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	58	D-03	01/10/20
85	29255	TAISE ALMEIDA DE MEDEIROS	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59	E-04	24/07/20
86	29247	TATIANA DE SOUSA RODRIGUES MOURA	25/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	56,5	E-04	24/07/20
87	847720	TATIANA XAVIER CORREA	28/9/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	58	D-03	28/09/20
88	29251	THAIONA PINHO CORREA DE MELO	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59,5	E-04	24/07/20
89	29249	THAIS FERNANDES FREITAS	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	24/07/20
90	845855	TICIANNY MEDEIROS DA SILVA	19/1/2015	ASSISTENTE – ASSIST. DE ALUNO	D-02	57,5	D-03	19/01/20
91	25070	WALDINER PEIXOTO DE ALENCAR	8/8/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	08/08/20
92	29282	WANDERLEY FORTUNATO PORTELA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20
93	29785	YCARAUG NUNES DE SOUSA	16/8/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57,5	E-04	16/08/20
94	29289	ZELIA MARIA COIMBRA	24/7/2013	ASSISTENTE – CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	24/07/20

PROGRESSÃO 2021.3

ORDEM	MATRICULA	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	RETROATIVO A PARTIR
1	26719	AIPANA DE ALMEIDA NOBRE	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	14/08/21
2	26560	ANDERSON RENATO LIMA DA SILVA	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	60	C-06	16/05/21
3	27865	FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA	13/2/2009	ASSISTENTE – TÉCNICO	E-03	58	E-04	13/02/21
4	26770	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	50,5	C-05	14/08/21
5	27033	LUIZ XAVIER CARDOSO	14/8/2008	ANALISTA	J-04	54,5	J-05	14/08/21
6	26509	MARIA JACINTA DOS SANTOS COSTA	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	59	C-06	15/05/21
7	26882	WELLIGHTON DA SILVA ROCHA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	57	C-05	14/08/21

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 613/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial

do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 019090/2021/SMAG.

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 613/2021-SMAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANTERIOR	NT AVAL	NT CURSO	CAT. ATUAL	RETROATIVO A PARTIR DE
1	28752	ALINA PEREIRA DA SILVA	25/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	60	35	E-03	25/07/19

2	28791	ALZEMIRA DO NASCIMENTO CUNHA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	60	10	E-03	24/07/19
3	28777	ANA KESSIA SILVA FREIRE	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	56	10	E-03	24/07/19
4	845340	ANA LUCIA GONCALVES OLIVEIRA	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	54,5	40	E-03	19/01/21
5	28789	ANTONIA IVANEIDE BARROS FERREIRA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	59	20	E-03	24/07/19
6	26788	CHIRLENE NASCIMENTO BRITO	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-04	57	15	G-04	29/10/19
7	28850	CRISTIANE DE ALMEIDA CAETANO	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	54	25	E-03	24/07/19
8	30119	DAINA OLIVEIRA HERENIO	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	59	20	E-03	24/09/19
9	845399	DANIELA SABRINA BARBOSA DA SILVA	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	60	25	E-03	19/01/21
10	27662	DARKSON FEITOZA LEAL	13/2/2009	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	58,75	40	G-03	13/02/20
11	30120	DEBORA BONATES SOBREIRO	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	58	20	E-03	24/09/19
12	28900	EDMILSON DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	57	10	E-03	24/07/19
13	28899	EDNANCY DA SILVA BATISTA CAVALCANTE	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	60	30	E-03	24/07/19
14	28926	EMERSON COSTA DE SOUZA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	30	E-04	24/07/19
15	28922	EUZILENE COSTA BARBOSA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	58,5	10	E-03	24/07/19
16	28966	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-04	60	25	E-04	24/07/19
17	30131	FRANCIELY DA SILVA NASCIMENTO CRUZ	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	15	E-04	24/09/19
18	30132	FRANCIMARA BARBOSA GOMES	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	30	E-04	24/09/19
19	845524	FRANCINETE DE SOUSA CARDOSO	19/1/2015	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	60	12	E-03	19/01/21
20	845538	FRANCISCA ANTONIA DO NASCIMENTO DUARTE	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	60	20	E-03	19/01/21
21	845509	GABRIELE LOPES PINHEIRO	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	59	10	E-03	19/01/21
22	28993	GARDENE MORAES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	30	E-04	24/07/19
23	27629	IRAMAR DE SOUSA COSTA	13/2/2009	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	59,5	30	G-03	13/02/20
24	845515	IVALDO VIEIRA DAS CHAGAS	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	56	35	E-03	19/01/21
25	27921	JOSEANNY ROSAS SERRA	13/2/2009	ASSISTENTE TÉCNICO	E-02	50	20	F-02	13/02/20
26	29018	JOSIAS FIRMINO OLIVEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	60	20	E-03	24/07/19
27	27919	JOSE WELLINGTON SIQUEIRA MAIA	13/2/2009	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	20	G-03	13/02/20
28	27168	JULIA RUFINO LIMA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-04	60	10	G-04	29/10/19
29	845658	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	57	15	E-03	19/01/21
30	29160	LEILA FROTA PEREIRA CAMILO	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	10	E-04	24/07/19
31	29157	LUANA ANSELMO DE CASTRO	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	15	E-04	24/07/19
32	845648	LUCELIA RODRIGUES FERRAZ	27/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	59,5	10	E-03	27/01/21
33	30047	MARIA APARECIDA COSTA ROCHA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-04	60	20	E-4	24/09/19
34	27127	MARIA DA CONCEICAO CHAVES REIS	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-04	54	10	G-04	29/10/19
35	845711	MARIA DE FATIMA SOUZA DO CARMO	27/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	59	10	E-03	27/01/21
36	845705	MARIA GILDA SANTOS ANDRADE	27/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	60	70	E-03	27/01/21
37	30052	MARISTELA BEZERRA DA SILVA	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	20	E-04	24/09/19
38	29302	MARTA ALVES DANTAS TARGINO	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-03	58,5	25	E-03	24/07/19
39	30054	MIDIAN RAMOS DE FRANCA	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	15	E-04	24/09/19
40	30178	OZILDA FERREIRA MORAES	7/10/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	58,5	10	E-04	07/10/19
41	845692	RAFAELA DA SILVA QUEIROZ	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	60	15	E-03	19/01/21
42	29235	ROGERIO ROCHA SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	10	E-04	24/07/19
43	845890	SANDRA LIMA DA SILVA	26/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	60	10	E-03	26/01/21
44	845888	SARA YASMIN LIMA PEREIRA	27/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	58	30	E-03	27/01/21
45	845872	STEPHANIE VALE DA SILVA	27/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	60	10	E-03	27/01/21
46	29991	THAMARA DE SOUSA FEITOSA	24/9/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	58,5	75	E-04	24/09/19
47	29266	VAGNER SOBRAL DE PAIVA	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	30	E-04	24/07/19
48	29278	VERONICA CHAVIER DOS SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE-CUIDADOR	D-04	60	10	E-04	24/07/19
49	845899	VERONICA SANTOS SILVA	19/1/2015	ASSISTENTE ASSIS. ALUNO	D-03	60	10	E-03	19/01/21

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 614/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público

da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Leila Pereira da Costa, Matrícula 27336, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 014631/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO A ATUALIZAR	DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
----------------	----------------------	---------------	-------	----------------

CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	06	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	06	16/01/2009	74,85	09/08/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 615/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Francimar Fernandes da Silva, Professora, Matrícula 02132, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 2021.04.38804P.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
IV	14	IV	15	2018/2020	01.10.2020

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 616/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, ao servidor Francisco de Assis Cardoso Moraes, Matrícula 27296, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 007043/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO				CLASSE	REF.
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	III	06	PROF. ED. BÁS. MESTRADO	IV	06	16/01/2009	79	03/05/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 617/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009,

que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, ao servidor Sebastião Barros dos Santos, Matrícula 30752, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 0017076/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO				CLASSE	REF.
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	04	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	04	03/06/2014	75	03/09/2021

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 618/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Francisco de Souza Pereira, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula 30146, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013009/2021.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
III	1	III	2	2015/2017	24.01.2017

Boa Vista - RR, em 08 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 35/2021 - PRESSEM, 08 de novembro de 2021.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 4º, II da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com o art. 40, § 5º, CF c/c art. 6º e 7º da EC nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Hittler Messias, matrícula nº 01669, cargo: Professor, Classe V-15, conforme Processo de nº. 2021.04.36735P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 08 de novembro de 2021.

Anna Carolina Vieira de S. e Silva
Presidente do Regime de Previdência Municipal-Interina PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO: Nº 09578/2020/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 1089/2020/SMAG/SA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12(doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2021.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADO: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 294/2017
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017/PRESSEM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2017/PRESSEM pelo período de 27.10.2021 a 26.10.2022.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.35.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Valor: R\$ 40.250,04 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais e quatro centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO: 2021.03.38786P

NUP: 00000.0.012453/2021

ASSUNTO: Aposentadoria por Invalidez
REQUERENTE: Maria Adélia da Silva Lopes

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os art. 17 do Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014, acolho o relatório da COPAM e CONCEDO Progressão Funcional à servidora MARIA ADÉLIA DA SILVA LOPES, matrícula n. 27437, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao interstício 2018/2020, passando-a da Classe III, Referência 5 para a Classe III, Referência 6, com efeitos a contar de 16/1/2020 e AUTORIZO o lançamento em folha dos valores retroativos em parcela única.

[...]

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.019077/2021

ORIGEM: Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1.611/2015 e Decreto nº 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e CONCEDO Progressão Funcional aos servidores elencados no ANEXO ÚNICO e AUTORIZO o pagamento retroativo.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA**

ANEXO I

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	PROGRESSÃO	RETROATIVO A PARTIR DE
01	28736	ANA FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	PROGRESSÃO	24/7/20
02	28770	ANALU FERNANDES DE OLIVEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
03	28786	ANNY CAROLLINY MAGALHÃES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56	D-04	PROGRESSÃO	24/7/20
04	28802	ANTÔNIA MATOS DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	25/7/20
05	28742	ANTONIO FABIO SALES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	57,5	D-04	PROGRESSÃO	24/7/20
06	29385	CANDIDA VANECY DE SOUSA ARAUJO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	55,5	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
07	30109	CARLA DA SILVA FRAGA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/9/20
08	28844	CELMA RODRIGUES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
09	30170	CLARINDA CORREA DA SILVA	7/10/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	PROGRESSÃO	07/10/20
10	28817	CLAUDÉCY ALVES BERNARDO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
11	30111	CLAUDIA REGIANE COSTA PINTO	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	56,5	E-04	PROGRESSÃO	24/9/20
12	28846	CLEA DE OLIVEIRA SOUSA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	55	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
13	28848	CLEUDILENE LIMA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	52	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
14	29088	DANIELE LIMA MARTINS	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	57	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
15	30121	DEBORAH DE FARIAS RODRIGUES	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/9/20
16	28859	DEIDYVANIA LARANJEIRA GONÇALVES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	58	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
17	28860	DENISE PRADO LIMA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
18	28861	DENIZE ALVES COIMBA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	54	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
19	28854	DHIULLY TATYANY MARINHO DE SOUSA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	58	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
20	30124	DINALVA DA SILVA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/9/20
21	29383	EDILENE VICENTE DA SILVA MELO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
22	28901	EDILEUSA TELES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
23	30154	ELIS SAMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/9/20

24	28897	ELISANGELA DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	56	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
25	30172	ELIZABET PEIXOTO DE ARAUJO	7/10/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59	E-04	PROGRESSÃO	07/10/20
26	28927	EMANUELA NASCIMENTO SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	53	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
27	28925	ERIKA VIANA DA SILVA COSTA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57,5	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
28	30146	EVALDINA MARTINS PEREIRA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59,5	E-04	PROGRESSÃO	24/9/20
29	28978	HADASSA MARQUES SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
30	29054	JANE CASTRO NASCIMENTO	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
31	29035	JANE KUNZLER MACHADO MARQUES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56,5	D-04	PROGRESSÃO	24/7/20
32	29056	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	57	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20
33	30022	JUELINA FERREIRA DE SOUZA REIS	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56	D-04	PROGRESSÃO	24/9/20
34	30025	JUSSIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	PROGRESSÃO	24/9/20
35	29093	KISS FELIPE DO NASCIMENTO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	57	E-04	PROGRESSÃO	24/7/20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA**

ANEXO II

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT.ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	PROGRESSÃO	RETROATIVO A PARTIR DE
1	1767	DIRCILENE DA SILVA BATISTA	5/9/1989	AUXILIAR	C-11	54,5	C-12	PROGRESSÃO	5/9/21
2	30428	ISABEL MARTINS PEREIRA	24/1/2014	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	PROGRESSÃO	24/1/21
3	26568	OCILANE MONTEIRO DE ARAUJO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	52	C-06	PROGRESSÃO	16/5/21
4	26901	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	14/8/2008	AUXILIAR	B-02	60	B-03	PROGRESSÃO	14/8/21
5	26918	RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	14/8/2008	AUXILIAR	C-02	60	C-03	PROGRESSÃO	24/8/20
6	1826	SAIONARA RIBEIRO DO CARMO RODRIGUES	17/2/1989	ASSISTENTE - AGENT. ADM	G-12	60	G-13	PROGRESSÃO	17/2/21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA**

PROCESSO Nº 00000.0.010697/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Rita de Cássia de Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica - Superior, matrícula n. 28.530 para a Classe III, Referência 5.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA**

PROCESSO Nº 00000.0.014581/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Clauderino Silva Raiol

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor CLAUDERINO SILVA RAIOL, Professor de Educação Básica Especializada, matrícula n. 26.318, para a Classe IV, Referência 8.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA**

PROCESSO Nº 00000.016373/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Julliana Chaves Bonates

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora JULLIANA CHAVES BONATES, Professor de Educação Básica - Educação Física, matrícula n. 29.065 para a Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA**

PROCESSO Nº 00000.013976/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Elizene Aparecida Rodrigues da Luz

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ELIZENE APARECIDA RODRIGUES DA LUZ, Professor de Educação Básica Especialista, matrícula n. 28.131 para a Classe IV, Referência 6.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO N. 00000.0.009369/2021
ASSUNTO: Progressão funcional
INTERESSADO: Jonathas Madureira Silva de Deus

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 16, § 1º da Lei n. 1.145, de 20/5/2009, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o relatório final da COPAM e **CONCEDO Progressão Funcional ao servidor JONATHAS MADUREIRA SILVA DE DEUS, Professor de Nível Superior, matrícula n. 25999, nos seguintes termos:**

- Da Classe III, Referência 4 para Classe III, Referência 5;
- Da Classe III, Referência 5 para Classe III, Referência 6;
- Da Classe III, Referência 6 para Classe III, Referência 7;
- Da Classe III, Referência 7 para Classe III, Referência 8;

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.015659/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Roseane Pereira Cabral

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ROSEANE PEREIRA CABRAL, Professor de Educação Básica – Superior, matrícula n. 28.651 para a Classe III, Referência 5.**

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.012237/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Josy Gomes de Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora JOSY GOMES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica – Superior, matrícula n. 852306 para a Classe III, Referência 1.**

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO N. 00000.0.016034/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Maria Inês Feitosa Lau

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **DEFIRO o pedido para autorizar a servidora MARIA INÊS FEITOSA LAU, matrícula n. 00609, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 8/11/2021 a 8/2/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.**

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.013015/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Elizabete da Silva Almeida

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, I da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ELIZABETE DA SILVA ALMEIDA, Professor de Educação Básica – Médio, matrícula n. 17.136 para a Classe II, Referência 11.**

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.011952/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Simone de Jesus Pimenta Amaral

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora SIMONE DE JESUS PIMENTA AMARAL, Professor de Nível Superior, matrícula n. 26.413 para a Classe III, Referência 8.**

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.001788/2020
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Cleomar de Andrade Serrão

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO**, Professor de Educação Básica – Professor Arte Educador, matrícula n. 848750 para a Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.014584/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Rizoneide Alencar de Almeida

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **RIZONEIDE ALENCAR DE ALMEIDA**, Professor de Educação Bás. Superior, matrícula n. 25955 para a Classe III, Referência 8.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.013783/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Daiane Caroline Marion

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **DAIANE CAROLINE MARION**, Professor de Educação Básica – Pedagogia, matrícula n. 847106 para a Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.014259/2021

Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Rosete Moraes de Sousa

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **ROSETE MORAES DE SOUSA**, Professor de Educação Básica – Pedagogia, matrícula n. 29.242 para a Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.007567/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Rosalina da Silva Barbosa

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **ROSALINA DA SILVA BARBOSA**, Professor de Educação Básica – Superior, matrícula n. 28.239 para a Classe III, Referência 5.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.006529/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Cristiane Barbosa de Menezes

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, I da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **CRISTIANE BARBOSA DE MENEZES**, Professor de Educação Básica Médio, matrícula n. 26429 para a Classe II, Referência 8.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.012833/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Thalyta Pereira de Souza

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora THALYTA PEREIRA DE SOUZA, Professor Licenciado – Pedagogia, matrícula n. 852187 para a Classe III, Referência 1.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.006306/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Fabíola Carvalho Martins

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora FABIOLA CARVALHO MARTINS, Professor de Educação Básica – Superior, matrícula n. 30.408 para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.017675/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Dorivalda de Almeida Lima

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora DORIVALDA DE ALMEIDA LIMA, Professor de Educação Superior, matrícula n. 28096 para a Classe III, Referência 6.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.014580/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Marcia Teciana Serra Amorim

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setem-

bro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora MARCIA TECIANA SERRA AMORIM, Professor de Educ. Básica Superior, matrícula n. 26.380 para a Classe III, Referência 8.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.013995/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Potira da Silva Dias

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora POTIRA DA SILVA DIAS, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 130577 para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.011965/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Monica Ianni Guimarães Camargo

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora MONICA IANNI GUIMARÃES CAMARGO, Professor, matrícula n. 27456 para a Classe III, Referência 6.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.017831/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Selma Maria Cunha Portela

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora SELMA MARIA CUNHA PORTELA, Professor, matrícula n. 28190 para a Classe IV, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.016874/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Cláudia Fislimina Viana da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora CLÁUDIA FILISMINA VIANA DA SILVA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 29566 para a Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.009541/2020
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Maria Carmenlúcia Araújo de Mendonça

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora MARIA CARMENLUCIA ARAÚJO DE MENDONÇA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 130482 para a Classe III, Referência 1.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.012547/2020
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Tatiane Bríglia Bacelar

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora TATIANE BRÍGLIA BACELAR, Professor de Educação Básica – Superior, matrícula n. 27.379 para a Classe III, Referência 6.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.012533/2020
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Ytaciara Alves da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora YTACIARA ALVES DA SILVA, Professor Público de Educação Básica Superior, matrícula n. 847164 para a Classe III, Referência 2.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.000700/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Talita Nogueira Gondim Cruz

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora TALITA NOGUEIRA GONDIM CRUZ, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 845799 para a Classe III, Referência 2.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.017086/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Dayana Maduro Calixto

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora DAYANA MADURO CALIXTO, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 28.085, para a Classe III, Referência 6..

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.014321/2021
 Assunto: Promoção por titulação
 Interessado: Francelina Pereira Lopes

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **FRANCELINA PEREIRA LOPES**, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 130411 para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.007678/2021
 Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
 Requerente: Adriel da Silva Soares

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor **ADRIEL DA SILVA SOARES**, Professor de Educação Superior, matrícula n. 130371 para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.014258/2021
 Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
 Requerente: Alcilene da Graça Abreu Lindoso Cunha

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **ALCILENE DA GRAÇA ABREU LINDOSO CUNHA**, Professor de Educação Básica - Superior, matrícula n. 26.303 para a Classe III, Referência 8.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.016596/2021

ORIGEM: Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1611/2015 e Decreto nº 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e **CONCEDO Progressão Funcional** aos servidores elencados no NUP 9.212404/2021, bem como **AUTORIZO** o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.019090/2021
ORIGEM: Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório
ASSUNTO: Promoção Funcional

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16 da Lei n. 1.611/2015 e art. 18 do Decreto n. 183/E de 6/12/2017, e com fulcro Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o memorando da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e **CONCEDO Promoção Funcional** aos servidores elencados no NUP 9.243439/2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.014631/2021
 Assunto: Promoção por Titulação
 Requerente: Leila Pereira da Costa

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **LEILA PEREIRA DA COSTA**, Professor de Educ. Básica Superior, matrícula n. 27.336 para a Classe III, Referência 6.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO: 2021.04.38804P
NUP: 00000.0.015314/2021
ORIGEM: PRESSEM

ASSUNTO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Francimar Fernandes da Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os art. 17 do Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o relatório da COPAM e CONCEDO Progressão Funcional à servidora FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 02132, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao interstício 2018/2020, passando-a da Classe IV, Referência 14 para a Classe IV, Referência 15, com efeitos a contar de 1º/10/2020 e AUTORIZO o lançamento em folha dos valores retroativos em parcela única.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.007043/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Francisco de Assis Cardoso Moraes

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, III da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO MORAES, Professor de Educação Básica Especializada, matrícula n. 27.296, para a Classe IV, Referência 6.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO Nº 00000.0.0017076/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Sebastião Barros dos Santos

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor SEBASTIÃO BARROS DOS SANTOS, Professor de Educação – Básica, matrícula n. 30752, para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

PROCESSO 00000.0.013009/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional
INTERESSADO: Francisco de Souza Pereira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, § 2º do o Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014, e Decreto n. 116/E de 30 de setembro de 2021, ACOLHO o relatório da COPAM, e CONCEDO Progressão Funcional ao servidor FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA matrícula n. 30416, passando da Classe III, Referência 1, para a Classe III, Referência 2, referente ao interstício de 2015/2017, com efeitos a contar de 24/1/2017, bem como, AUTORIZO o pagamento dos valores retroativos.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019181/2021
ASSUNTO: 1º Décimo de Incorporação de Gratificação

REQUERENTE: Luis Fernando Melo de Souza

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor LUIS FERNANDO MELO DE SOUZA, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, matrícula n. 130527.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.020309/2021
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
INTERESSADO: HERACLIO SILVEIRA LOPES

DECISÃO

[...]

9. Pelo exposto, em consonância com o art. 200, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de HERACLIO SILVEIRA LOPES, em razão do falecimento do servidor municipal aposentado JOSÉ RIBAMAR LOPES, matrícula n. 00502.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADA: Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – SMEC		
ASSUNTO: Edital de Matrícula e o Calendário Escolar 2022		
Relatora: Maria do Carmo de Azevedo Salvador		
PROCESSO: Nº31/2021		
PARECER Nº 27/2021	CME/BV/RR	APROVADO EM: 04/11/2021

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Colegiado, OFÍCIO Nº 32872 GAB/SMEC, datado de 18 de outubro do ano em curso, encaminhando expediente de interesse da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em razão dos fatos e motivos que passa a expor, in verbis:

Prezado Presidente, encaminhamos ao Senhor, o Edital de Matrícula e Calendário Escolar 2022, para análise e parecer. (...)

Formalizado o Processo CME/BV/RR nº 31/2021, o presidente do Conselho Ismayl Carlos Cortez, designa pela Portaria nº 03/2021/CME/BV/RR, de 20 de outubro de 2021, Comissão Bicameral constituída pelos Conselheiros Ismayl Carlos Cortez, Lena Otília Araujo Mourão e Maria do Carmo de Azevedo Salvador, como relatora, para procederem à análise e emissão de Parecer sobre a matéria em pauta.

II – DO MÉRITO

A Legislação Brasileira indica marco legal que trata do Direito à Educação e do Dever de Educar:

a) A Constituição Federal:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

(...)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

b) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/96:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema, terão a incumbência de:

(...)

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

(...)

Art. 13 - Os docentes incumbir-se-ão de:

(...)

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

(...)

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Assim, de acordo com o Professor Carlos Roberto Jamil Cury, o artigo 22 da LDBEN é o arcabouço mínimo institucional da boa aprendizagem. [...] é preciso garantir as suas finalidades de desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e estudos superiores.

E continua: [...] é claro que, se uma Escola, por exemplo, perde sistematicamente x minutos por dia, também o aprendizado vai perder x minutos por dia.

Por esse motivo, é preciso resguardar às horas-aulas e os dias letivos dos quais, parcimoniosamente e, sob planejamento do projeto político-pedagógico, podem comparecer alguns dias festivos.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Art. 24. A educação básica, nos níveis: fundamental e médio será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Sendo assim, a Educação como um direito inalienável do cidadão, precisa ser calcada nos alicerces da efetiva gestão democrática, onde as mais variadas sensibilidades dos segmentos que compõe a comunidade escolar sejam respeitadas.

A Lei deixa claro que a flexibilidade na organização do calendário letivo (e, por consequência, dos dias letivos), não compreende a possibilidade de diminuição das horas letivas a que o aluno tem direito e, portanto, a escola tem o dever de garantir.

1. Quanto ao Calendário Escolar

O Calendário Escolar apresentado para o ano letivo 2022 contempla 200 dias letivos e carga horária de 800 horas, encontram-se definidos o início em 07 de fevereiro de 2022 e o término do ano em 16 de dezembro de 2022, os semestres e bimestres letivos; o período de férias dos professores; feriados e dias não letivos, bem como período de recuperação e de renovação de matrículas.

2. Quanto ao Edital de Matrícula:

O Edital de Matrícula aponta os caminhos para nor-tear as matrículas para o ano de 2022, reforçando a gratuidade do ensino na rede pública municipal, com as normas para matrícula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, I Segmento (1ª a 4ª série), nas escolas da Rede Pública Municipal, para o ano letivo, epigrafado, em que consta o período de matrículas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, distribuídas em duas etapas: renovação de matrículas e matrículas novas.

As matrículas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, I Segmento (1ª a 4ª série), também, estão distribuídas em duas etapas por semestre: renovação de matrículas e matrículas novas.

O Edital, ainda, indica que o processo de matrícula nas unidades escolares municipais, nas etapas: Educação

Infantil e Ensino Fundamental serão realizadas por meio da Central Tele Matrícula 08002803536, ou seja, ligação telefônica, exceto, as destinadas ao público do Programa Família Que Acolhe- FQA, Etapa: Educação Infantil (Creche) as quais serão atendidas na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, por agendamento prévio e no período apresentado no cronograma descrito no item 10.

Ao público da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, I Segmento (1ª a 4ª série), nas escolas Indígenas e do Campo serão realizadas, respectivamente, nas unidades escolares.

Assim, nas etapas da Educação Básica que devem utilizar a Central Tele Matrícula, o responsável pelo aluno, deve solicitar a vaga para matrícula nova, transferências, por este meio de comunicação, o qual, o orientará sobre o processo de matrícula e o agendamento de atendimento na unidade escolar para o serviço solicitado.

III - VOTO DA RELATORA:

Pelo exposto, VOTO FAVORALMENTE pela aprovação do Edital de Matrícula e do Calendário Escolar 2022, por considerar que os mesmos se encontram em consonância com a legislação educacional vigente e, com as normas emanadas deste Colegiado.

Este é o parecer.

a) Maria do Carmo de Azevedo Salvador – Relatora

V - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista-RR, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2021.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Aracelis Corrêa dos Santos
Membro

Edinalva Nascimento Costa e Silva
Membro

Lena Otília Araújo Mourão
Membro

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE MATRÍCULA

EDITAL DE MATRÍCULA-2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a necessidade de:

Assegurar o cumprimento ao direito constitucional de acesso e permanência das crianças e adolescentes nas escolas municipais, conforme prevê os artigos 205 a 214 da CF/88;

a) Estabelecer diretrizes gerais e cronograma para efetivação da matrícula de alunos na Educação Básica nas seguintes etapas: Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série) nas escolas da Rede Pública de Ensino, deste município, sejam urbanas, indígenas e/ou campo;

b) Organizar o processo de matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino, por meio da central tele ma-

trícula 0800 280 3536, via ligação telefônica. Desse modo o responsável solicitará transferência ou vaga para matrícula nova, de acordo com o cronograma deste edital, exceto: Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA-1º segmento (1ª a 4ª série), nas escolas indígenas e do campo, que serão efetivadas na própria unidade escolar, bem como as beneficiárias do Programa Família Que Acolhe – FQA - Etapa Educação Infantil (Creche), as quais serão atendidas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por agendamento prévio e no período apresentado no cronograma descrito no item 10.

1. DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

1.1 A Educação Infantil é a primeira Etapa da Educação Básica, divide-se em:

I - Creche: Para crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias completos ou a completar até o dia 31 de março do ano letivo de 2022;

II - Pré-Escola: Para crianças de 4 anos e 5 anos completos até o dia 31 de março do ano letivo de 2022;

A Etapa da Educação Básica em referência, a Educação Infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até 05 anos, 11 meses e 29 dias de idade, em seus aspectos, físico, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade;

1.2 O Ensino Fundamental é a segunda Etapa da Educação Básica, sendo ofertado, no ensino regular, do 1º ao 5º ano na área urbana, indígena e do campo, como forma de garantir a universalização de tal etapa à população a partir 6 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente até 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade;

1.3 A oferta da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º segmento (1ª a 4ª série) atenderá os jovens a partir de 15 anos completos ou completar até 31 de março do ano letivo de 2022, que não tiveram acesso ou continuidade de seus estudos no ensino regular;

1.4 A Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999, fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências, estabelecendo, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

2. DA DURAÇÃO DO ANO LETIVO

2.1 Na Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, o ano letivo de 2022, conforme preconiza a legislação vigente terá uma carga horária mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado ao recreio, momento cívico, aos exames finais, reforço e recuperação de aprendizagem.

2.2 As escolas de Educação Infantil, conforme Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, em seu Art.31, inciso II ao inciso IV, deverão cumprir o disposto no caput deste artigo:

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV - controle de frequência pela instituição de Educação Infantil –Preescolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula na Rede Municipal de Ensino será realizada, via Central Tele Matrículas 0800 280 3536, e efetivada nas Escolas Municipais com disponibilidade de vaga, no prazo de 72 horas, sendo que para efetuar matrícula de Educação Infantil pré escola: 1º Período (4 anos) e 2º período (5 anos) e do Ensino Fundamental 1º ano (6 anos) obedece a idade cronológica da criança e a data de corte, 31 de março do letivo de 2022, qual seja 06 anos completos ou a completar até a referida data, conforme Resolução CNE/CEB

02/2018.

3.2 Todo aluno que ao final do ano letivo de 2021, estiver matriculado em uma das Escolas da Rede Municipal de Ensino, tendo sido aprovado ou reprovado, terá direito a renovação de matrícula automática.

3.3 A renovação da matrícula dos alunos que estão inseridos na Rede Municipal de Ensino, será automática não havendo, portanto, a necessidade dos pais ou responsáveis comparecerem na unidade de ensino para solicitarem a renovação. Assim, a vaga do aluno matriculado no ano letivo de 2021, fica garantida para o ano letivo de 2022.

3.4 O remanejamento entre escolas municipais é a transferência com vaga garantida do aluno para outra unidade escolar mais próxima, quando a escola a qual o aluno está matriculado, não atende todas as etapas de ensino, sendo indispensável o responsável levar toda a documentação do aluno para a escola atual. Os pais e/ou responsáveis pelos discentes são informados do período e procedimentos em reunião efetuada pela gestão escolar;

3.5 As etapas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º segmento (1ª a 4ª série) serão ofertados nas Escolas Municipais conforme o Anexo Único deste Edital.

4. DA TRANSFERÊNCIA

4.1 Transferência é a expedição do Histórico Escolar que caracteriza a conclusão do período ou do ano cursado pelo aluno e permite a mudança de uma unidade escolar para outra;

4.2 As solicitações de transferências entre as escolas da Rede Municipal da zona urbana ocorrerão por meio da Central Tele Matrícula 0800 280 3536, que informará ao solicitante a existência de vaga ou não na escola pretendida;

4.3 Transferências para escolas particulares, outro Município ou Estado ocorrerão diretamente nas unidades escolares, conforme cronograma contido no item 10, deste edital.

4.4 As solicitações de transferências entre as escolas Indígenas e do Campo da Rede Municipal ocorrerá da seguinte forma:

a) As unidades de ensino que possuem secretário escolar, os pais ou responsáveis deverão solicitar e realizar a retirada dos documentos de transferência diretamente nestas unidades de ensino;

b) As unidades de ensino que não possuem secretário escolar, os pais ou responsáveis deverão solicitar as transferências nas próprias unidades de ensino, porém, a retirada da documentação deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.1 DA MATRÍCULA NOVA

5.1.1 Consideram-se matrículas novas aquelas destinadas à primeira matrícula do aluno na Rede Municipal de Ensino e ocorrerá por meio da Central Tele Matrícula 0800 280 3536, exceto as beneficiárias do Programa Família Que Acolhe - FQA, dos alunos públicos das unidades escolares Indígenas e do Campo, bem como da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, primeiro segmento;

5.1.2 As Beneficiárias do Programa Família Que Acolhe - FQA:

5.1.2.1 Serão contempladas com vagas para creche, as beneficiárias do Programa Família Que Acolhe - FQA, que alcançaram o percentual mínimo de 70% de presença nos encontros da Universidade do Bebê, considerando a participação nas atividades do período da gravidez até a criança completar 01 ano e 11 meses para o ingresso nas creches;

5.1.2.2 No período de 15 a 21/11/2021 a equipe de atendentes da Central Tele Matrículas entrará em contato via telefone com as beneficiárias contempladas com a vaga para informar o local, data, horário e documentos necessários para efetivação da matrícula da criança;

5.1.2.3 As beneficiárias que atingiram no mínimo 70% de presença nos encontros da Universidade do Bebê e, que, eventualmente não receberem ligação da Central Tele Matrícula, deverão procurar o Gerência de Planejamento Educacional - GPE, na Secretaria Municipal de Educação - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705, São Francisco, no período de 06/12 a 10/12/2021.

5.1.2.4 As Beneficiárias que obtiveram o percentual de 70% de frequência exigido e perderam o prazo de comparecimento a sede do Programa Família Que Acolhe - FQA, na Avenida Solon Rodrigues Pessoa, 615 - Pintolândia, para efetivação da matrícula, deverão fazer a pré-inscrição via Central Tele Matrículas para concorrer com a comunidade em geral a uma nova vaga.

5.1.3 As crianças beneficiárias e as não beneficiárias do Programa Família Que Acolhe - FQA, para efetivação da matrícula deverão ter 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo em curso;

5.1.4 Os responsáveis pelas crianças não beneficiárias do Programa Família Que Acolhe - FQA, deverão solicitar pré-inscrição, via Central Tele Matrícula, para aquisição de vaga nas creches da Rede Municipal de Ensino, desta capital;

5.1.5 As crianças de 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 serão matriculadas no 1º período da Educação Infantil (Pré-escola);

5.1.6 As crianças de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022 e adolescentes com até 14 (quatorze) anos completos ou a completar até 31 de março de 2022, serão matriculadas no Ensino Fundamental;

5.1.7 Somente poderão matricular-se na Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º segmento - 1ª a 4ª série), alunos com quinze (15) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo.

5.1.8 As matrículas referentes às modalidades Indígena e do Campo e Educação de Jovens e Adultos - EJA, serão efetivadas nas unidades escolares.

6. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

6.1 Nas unidades escolares, a Etapa de Educação Infantil será ofertada:

6.2 A Educação Infantil será ofertada para alunos de 02 a 05 anos, conforme anexo 1 deste edital;

6.3 As vagas remanescentes da Educação Infantil (creche) no decorrer do ano letivo serão preenchidas pelo cadastro de reserva, das solicitações de pré-inscrições, realizadas no período constante no item 10.

7. DO ENSINO FUNDAMENTAL

7.1 Nas Escolas da Rede Municipal o Ensino Fundamental será oferecido a partir dos 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo correspondente;

7.2 Para matrícula do aluno no 1º Ano do Ensino Fundamental (6 anos), não é necessário ser exigida qualquer comprovante de escolaridade anterior;

7.3 Os alunos estrangeiros desprovidos de documentação escolar que solicitarem matrícula via Central Tele Matrícula, passarão pelo processo de classificação na Escola Municipal Frei Artur Agostini, localizada na Avenida Surumu, 1905, São Vicente, logo após a realização do aludido procedimento, deverão ser encaminhados a unidade escolar com disponibilidade de vaga, conforme previsto no art. 17 da Resolução CME/BV/RR nº 001/2019 e CNE/CEB nº 1/2020;

7.4 As unidades escolares deverão receptionar alunos estrangeiros que detenham documentação pessoal e escolar, observar e proceder da seguinte forma:

7.4.1 Em caso de tradução, verificar se a documentação foi feita por Consulado ou por tradutor juramentado;

7.4.2 Encaminhar os documentos ao Departamento de Inspeção Escolar/SMEC, para verificação da legalidade;

7.4.3 Verificar as necessidades de adaptação do aluno ao currículo oficial, organizando as condições necessárias à sua oferta.

7.5 - Os alunos brasileiros desprovidos de documentação escolar que solicitarem matrícula via Central Tele Matrículas, estes deverão passar por processo de classificação na própria unidade escolar.

8. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEMESTRO (1ª a 4ª SÉRIE)

8.1 Os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA que não possuírem documentação escolar comprobatória deverão ser submetidos a avaliação classificatório na própria unidade escolar, abrangendo os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum, conforme Resolução CME/BV/RR nº 04/2001 e Instrução Normativa CME/BV/RR nº 003/2007/SMEC.

8.2 No Calendário Escolar, os bimestres 1º, 2º, 3º e 4º, a Educação de Jovens e Adultos - EJA é dividida em dois semestres de 400 horas cada, sendo o primeiro semestre com 100 dias letivos e o segundo semestre com 100 dias letivos.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

9.1 No ato da efetivação da transferência a depender do ano cursado, deverá ser apresentado na escola de destino os seguintes documentos:

9.1.1 Histórico escolar;

9.1.2 Comprovante de residência atualizado;

9.1.3 Laudo médico para crianças público-alvo da Educação Especial (quando houver);

9.1.4 Cartão do SUS;

9.1.5 Certidão de nascimento ou carteira de identidade;

9.1.6 Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver);

9.1.7 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9.1.8 Cartão de Vacina atualizado.

9.2 Para a efetivação das novas matrículas na etapa da Educação Infantil (2 a 5 anos) deverá ser apresentado, obrigatoriamente, na escola os seguintes documentos:

9.2.1 Cartão de Vacina atualizado;

9.2.2 Certidão de nascimento ou carteira de identidade;

9.2.3 Comprovante de residência atualizado;

9.2.4 Laudo médico para crianças público-alvo da Educação Especial (quando houver);

9.2.5 Cartão do SUS;

9.2.6 Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver);

9.2.7 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9.3 Para a efetivação das novas matrículas na etapa do Ensino Fundamental deverá ser apresentado, obrigatoriamente, na escola os seguintes documentos:

9.3.1 Certidão de nascimento ou carteira de identidade,

9.3.2 Cartão de Vacina atualizado;

9.3.3 Comprovante de residência atualizado;

9.3.4 Laudo médico para crianças público-alvo da Educação Especial (quando houver);

9.3.5 Cartão do SUS;

9.3.6 Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver);

9.3.7 Histórico escolar;

9.3.8 Cadastro de Pessoa Física - CPF.

9.4 Para a efetivação das novas matrículas modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA deverá ser apresentado, obrigatoriamente, na escola os seguintes documentos:

9.4.1 Certidão de nascimento, casamento ou carteira de identidade/ Documento oficial com foto;

9.4.2 Cartão de Vacina atualizado;

9.4.3 Comprovante de residência atualizado;

9.4.4 Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver);

9.4.5 Número do cartão do SUS;

9.4.6 Laudo médico para pessoas público-alvo da Educação Especial (quando houver);

9.4.7 Histórico escolar no caso de alunos recebidos por transferências;

9.4.8 Cadastro de Pessoa Física - CPF.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As transferências e matrículas novas nas Escolas da Rede Municipal, incluindo as escolas Indígenas e do Campo ocorrerão conforme cronograma abaixo especificado

TRANSFERÊNCIA PARA 2022

ETAPAS DE ENSINO	DATA	ATENDIMENTO
- Educação Infantil: Pré – Escola (1º e 2º período). - Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano)	18 a 23/12/2021	Central Tele Matrículas 07h às 19h Segunda à Domingo
- Ensino Fundamental (Ensino de Jovens e Adultos - EJA)	21 a 30/12/2021	Unidade Escolar
Indígenas e do Campo	21 a 23/12/2021	Unidade Escolar

MATRÍCULAS NOVAS PARA 2022

ETAPAS DE ENSINO	DATA	ATENDIMENTO
------------------	------	-------------

- Educação Infantil: Creche	- Inscrições: 15 a 21/11/2021 (Somente para quem NÃO é beneficiário do Programa Família Que Acolhe - FQA);	Central Tele Matrículas 07h às 19h Segunda à Domingo
	- 1ª ETAPA de Matrículas: 22/11 a 03/12/2021 (Beneficiário) do Programa Família Que Acolhe - PFQA, conforme agendamento); - 2ª ETAPA de Matrículas: 13/12/2021 a 17/12/2021 (Somente para quem NÃO é beneficiário do Programa Família Que Acolhe - PFQA, selecionados após pré-inscrição via Central Tele Matrículas).	SMEC 08h às 14h
- Educação Infantil: Pré – Escola (1º e 2º período)	03 a 08/01/2022	Central Tele Matrículas 07h às 19h Segunda à Domingo
- Ensino Fundamental (1º ano e 2º ano).	10 a 15/01/2022	Central Tele Matrículas 07h às 19h Segunda à Domingo
- Ensino Fundamental (3º ano ao 5º ano).	17 a 22/01/2022	Central Tele Matrículas 07h às 19h Segunda à Domingo
Processo de Classificação dos alunos estrangeiros desprovidos de documentação que solicitarem matrícula via Central Tele Matrículas	10 a 21/01/2022	Escola Municipal Frei Artur Agostine 08h às 12h e das 14h às 18h
Processo de Reclassificação	Até 29/04/2022	Unidade Escolar
MATRÍCULAS NOVAS PARA 2022 NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1º Segmento (1ª a 4ª Série)		
MODALIDADE	DATA	ATENDIMENTO
- Educação de Jovens e Adultos - EJA	- Data de Matrículas: 2022.1: 03 a 31/01/2022 - Data de Matrículas: 2022.2: 04 a 29/07/2022	Unidade Escolar
MATRÍCULAS NOVAS PARA 2022 NAS ESCOLAS INDÍGENAS E DO CAMPO		
ETAPAS DE ENSINO	DATA	ATENDIMENTO
- Educação Infantil: Pré – Escola (1º e 2º período) – Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano)	Matrículas: 03 a 31/01/2022	Unidade Escolar

10.2 Os prazos não serão prorrogados após os termos especificados no cronograma acima exposto;

10.3 Processadas as solicitações via Central Tele Matrículas o pai ou responsável terá 72 horas para efetivar a matrícula do aluno, caso contrário perderá o direito a vaga na unidade escolar disponibilizada;

10.4 Após o prazo de 72 horas para efetivar a matrícula o pai ou responsável terá que realizar uma nova solicitação via Central Tele Matrículas, caso não haja vagas, o responsável deverá submeter-se às vagas remanescentes apresentadas pelas unidades escolares;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE MATRÍCULA**

ANEXO DO EDITAL DE MATRÍCULA - 2022

Nº	NÚCLEO	ESCOLAS MUNICIPAIS (CASAS MÃE)	ENDEREÇO	ETAPA DE ENSINO
				EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
1	Núcleo Alvorada	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Vovó Francisca	Rua Z-06, nº 2096. Alvorada.	02 a 03 anos
2		Vozinha Ataíde		02 a 03 anos
3	Núcleo Bela Vista	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe	Rua dos Astros, nº 1885, Bela Vista	02 a 03 anos
4		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Priscila Mirian Galvão Almeida.		02 a 03 anos
5	Núcleo Centenário	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Flor do Campo	Rua Santa Maria, s/ n. Centenário	02 a 03 anos
6		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Lagoa Encantada		02 a 03 anos
7		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Recanto do Amor		02 a 03 anos

8		Escola Municipal de Educação Infantil Brilha Estrelinha		02 a 03 anos
9	Núcleo Cidadão	Escola Municipal de Educação Infantil Tia Dulce	Rua dos Trabalhadores, s/nº, Conjunto Cidadão.	02 a 03 anos
10		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Tia Hérica		02 a 03 anos
11		Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho de Gente		02 a 03 anos
12	Núcleo Cidade Satélite I	Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Conceição	Avenida Sol, s/nº, Cidade Satélite	02 a 03 anos
13		Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Joana Cidade		02 a 03 anos
14	Núcleo Cidade Satélite II	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Sinhá Laranjeira	Rua J- Cidade Satélite	02 a 03 anos
15		Escola Municipal de Educação Infantil Tia Lourdes		02 a 03 anos
16		Escola Municipal de Educação Infantil Luz do Sol		02 a 03 anos
17	Núcleo Equatorial	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Tia Neide	Travessa dos Macuxis, 2715, Equatorial	02 a 03 anos
18		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Vovó Rosa		02 a 03 anos
19	Núcleo Jardim Caranã	Escola Municipal de Educação Infantil Tia Áurea	Rua Clarice de Melo Cabral, nº 356, Jardim Caranã	02 a 03 anos
20		Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Elza Mesquita		02 a 03 anos
21		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Nova Cidade		02 a 03 anos
22	Núcleo Nova Cidade	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Nova Cidade I	Rua Palmas, 868. Nova Cidade	02 a 03 anos
23		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Nova Cidade II		02 a 03 anos
24		Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Elenir		02 a 03 anos
25	Núcleo Pintolândia	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Vovó Joana	Avenida Nazaré Filgueiras, s/nº, Pintolândia.	02 a 03 anos
26		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Vovó Severina		02 a 03 anos
27		Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Wanda		02 a 03 anos
28	Núcleo Raiar do Sol	Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado	Travessa Universo, 1334, Raiar do Sol.	02 a 03 anos
29		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Raiar do Sol		02 a 03 anos
30		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Senador I		02 a 03 anos
31	Núcleo Senador Hélio Campos	Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Senador II	Rua N 17, s/ n. Bairro Senador Hélio Campos	02 a 03 anos
32		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Tia Lídia		02 a 03 anos
33		Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Tia Ray		02 a 03 anos

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS (Pró Infâncias)	ENDEREÇO	ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	
			EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL
			CRECHE	PRÉ-ESCOLA
34	Escola Municipal Maria do Perpetuo Socorro Freire Brandão	Rua CC24, s/nº, Bairro: Conjunto Cidadão. Fone: 98402-7839	02 a 03 anos	1º e 2º Período
35	Escola Municipal Antônio Airton de Oliveira Dias	Rua Massaranduba, s/n Bairro Paraviana	02 a 03 anos	1º e 2º Período
36	Escola Municipal Professora Áurea de Holanda Lima	Travessa dos Macuxis, s/nº, Bairro: Conjunto Cruviana. Fone: 98406-6223	02 a 03 anos	1º e 2º Período
37	Escola Municipal James Macellaro Thomé	Rua PS02, s/nº, Bairro: Centenário. Fone: 98402-8696	02 a 03 anos	1º e 2º Período
38	Escola Municipal Vila Jardim	Av. Jardim, Qd, Jatobá, s/nº, Bairro: Cidade Satélite. Fone: 98402-8038	02 a 03 anos	1º e 2º Período
39	Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves	Rua Delman Veras, nº 342, Bairro: Drº Silvío Botelho. Fone: 98404-8440	02 a 03 anos	1º e 2º Período
40	Escola Municipal Valderleide Baraúna Brandão	Av Ataíde Teive, nº 788, Bairro: Equatorial 98404-8729	02 a 03 anos	1º e 2º Período
41	Escola Municipal Aldo Torreias do Nascimento	Rua Bolívia, S/Nº - Bairro Cauamé	02 a 03 anos	
42	Escola Municipal Emília Rios Peixoto	Rua José Lacerda, s/nº, Cidade Satélite	02 a 03 anos	1º e 2º Período
43	Escola Municipal Eunice Queiroz de Faria	Rua Josemar Batista de Souza, s/nº, Cidade Satélite	02 a 03 anos	1º e 2º Período
44	Escola Municipal Fátima Cândido	Rua das Galáxias, s/nº, Cidade Satélite	02 a 03 anos	1º e 2º Período
45	Escola Municipal Odir Lucas da Silva	Rua Porto Velho com Curitiba, s/n, Nova Cidade	02 a 03 anos	1º e 2º Período
46	Escola Municipal Profª Lídia Coelho Tavares	Rua Brésica com Turin, s/nº, Jóquei Clube	02 a 03 anos	1º e 2º Período
47	Escola Municipal Pedro Ferreira Monteiro	R. Maj. Ecildon Pinto - Senador Hélio Campos, Boa Vista - RR, 69318-020	02 a 03 anos	1º e 2º Período

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS	ENDEREÇO	ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	
			PRÉ-ESCOLA	REGULAR	EJA
48	Escola Municipal Antônia Fernandes Cutrin	Rua Abraão Felix Lima, s/nº, Jardim Tropical.	1º e 2º Período		
49	Escola Municipal Aquilino da Mota Duarte	Av. Getúlio Vargas nº 6241. Centro. Fone: 3224 3409		1º ao 5º Ano	
50	Escola Municipal Arco - Íris	Rua Maçaranduba nº 53. Caçari. Fone: 3623-9157	1º e 2º Período	1º Ano	
51	Escola Municipal Branca de Neve	Rua Carmelo, nº 1400 - Pintolândia Fone: 3627-8336	1º e 2º Período	1º Ano	
52	Escola Municipal Cantinho do Céu	Rua Cotingo, nº 48 - 13 de Setembro. Fone: 3623-1728	1º e 2º Período		
53	Escola Municipal Cantinho Feliz	Rua Macunaíma 392 - 13 de Setembro		1º ao 5º Ano	

54	Escola Municipal Centenário de Boa Vista	Rua João Pereira Caldas, Fone: 3623-2008 nº 460 - Aparecida		1º ao 5º Ano	
55	Escola Municipal Criança Feliz	Av. Baraúna, 1474 - Bairro União Fone: 3627-3130.	1º e 2º Período	1ºAno	
56	Escola Municipal Cunhatã Curumim	Rua Prof Macedo nº 1625 - Buritís		1º ao 5º Ano	
57	Escola Municipal Dalácio Faria Filho	Rua Piraíba, nº 1584 - Santa Tereza II. Fone: 3627-5326		1º ao 5º Ano	
58	Escola Municipal Delacir de Melo Lima	Rua Santo Agostinho nº 175 - Centenário		2º ao 5º Ano	
59	Escola Municipal Doutor Sílvio Leite	Rua: C-28 com Valter Castelo Branco Sílvio Leite	2º Período	1º ao 2º Ano	
60	Escola Municipal Estrelinha Mágica	Rua Expedito Francisco da Silva nº 900 - Jardim Equatorial. Fone: 3627-5706	1º e 2º Período		
61	Escola Municipal Frei Artur Agostine	Rua Surumu, nº 1905 - São Vicente. Fone: 3624-4561/3624-4906/3624-4525		1º ao 5º Ano	
62	Escola Municipal Hilda Franco de Souza	Rua Latitudinal nº 259 - Jardim Equatorial (Cruviana) Fone: 91530872		1º ao 5º Ano	
63	Escola Municipal Isete Evangelista Albuquerque	Av Nossa Senhora de Nazaré nº 955 - Asa Branca Fone 81223278	1º e 2º Período	1º Ano	
64	Escola Municipal Jael da Silva Barradas	Rua Uruguainº 481 - Cauamé		1º ao 5º Ano	
65	Escola Municipal Jânio da Silva Quadros	End.: Rua Maria Rodrigues dos Santos, nº 1570-Tancredo Neves Fone: 3625-3976.	1º e 2º Período		
66	Escola Municipal Jardim das Copaibas	Rua: Gov Aquilino da Mota, nº/s Distrito Industrial Fone: 3628 4989	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	
67	Escola Municipal Jóquei Clube	CJ-06, s/nº Bairro Joquei Clube. Fone	1º e 2º Período		
68	Escola Municipal Juslany De Souza Flores	Rua 08 nº 289 - Jardim Tropical Fone 36216059		1º ao 5º Ano	
69	Escola Municipal Luiz Canará	Rua HC, nº 410 - Senador Hélio Campos Fone: Público: 3627-0573 / 3628-8209.	2º Período	1º ao 5º Ano	
70	Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade	Rua Milão nº 173 - Centenário - Fone 91556468/ 91348435		1º e 2º Ano	
71	Escola Municipal Maria Gonçalves Vieira	Rua Joca Farias, nº 1775 - Caraná Fone: 3627-1271/3627-1787.		1º ao 5º Ano	
72	Escola Municipal Maria Teresa Maciel da Silveira Melo	Rua Severino Caetano, nº 310 - Bairro Jardim Floresta		1º ao 5º Ano	
73	Escola Municipal Martinha Thury Vieira	Rua Romênia, nº 146 - Cauamé Fone: 3627-6966.		1º ao 5º Ano	
74	Escola Municipal Menino Jesus	Rua Lindolfo Bernardo Coutinho nº 330 - Asa Branca	1º e 2º Período		
75	Escola Municipal Menino Jesus de Praga	Rua Itajara nº 225 - Jóquei Clube		2º ao 5º Ano	
76	Escola Municipal Palmira de Castro	Rua Monte Sinai, nº 403 - Bairro Aracelis		1º ao 5º Ano	
77	Escola Municipal Pequeno Polegar	Av: General Sampaio nº 262 - 13 de Setembro		1º ao 5º Ano	
78	Escola Municipal Pequeno Príncipe	Rua Joca Farias nº 1018 - Caraná	1º e 2º Período		
79	Escola Municipal Pingo de Gente	Rua Belarmino Fernandes Magalhães nº 1362 - Tancredo Neves		1º ao 5º Ano	
80	Escola Municipal Professora Amazona de Oliveira Monteiro	Rua C-35, entre Z-4 e Z-5, nº 623 - Sílvio Leite Fone: 3627-4470		1º ao 5º Ano	
81	Escola Municipal Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz	Av. Sol, nº 623, Cidade Satélite		1º ao 5º Ano	
82	Escola Municipal Professor Carlos Raimundo Rodrigues	Rua HoracioMardel de Magalhães, nº 1265 Tancredo Neves. Fone: 3626-9110		1º ao 5º Ano	
83	Escola Municipal Professora Carmen Eugênia Macaggi	Av: Nossa Senhora de Nazaré nº 3351 - Asa Branca		1º ao 5º Ano	
84	Escola Municipal Professora Danúbia Carvalho de Oliveira	Rua Pavão, nº 103 Bairro Mecejana	1º e 2º Período		
85	Escola Municipal Professora Edsonina de Barros Villa	Rua Amapá nº 872 Bairro dos Estados		1º ao 5º Ano	
86	Escola Municipal Professora Ivany dos Santos Parente	Rua Monte Sinai, nº/s Raiar do Sol	1º e 2º Período		
87	Escola Municipal Professora Maria Francisca da Silva Lemos	Rua Mestre Albano, s/nº, Bairro: Buritís. Fone: 3625-4178		1º ao 5º Ano	
88	Escola Municipal Raio de Sol	Rua Curitiba, nº 446 Bairro Nova Cidade Fone:3626-7131	2º Período	1º e 3º Ano	
89	Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos	Rua Euclides Gomes da Silva s/nº - Alvorada		1º ao 5º Ano	
90	Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro	Av. Santo Antônio, nº 1138 - Jardim Equatorial Fone: 3627-8402/3627-7865.		1º ao 5º Ano	
91	Escola Municipal Sonho Infantil	Rua DecoFonteles nº 622 - Jardim Floresta	1º e 2º Período		
92	Escola Municipal Tia Linda	Rua Vereador Valdemar Gomes, nº 722, Sílvio Botelho. Fone: 3628-8187	1º e 2º Período		
93	Escola Municipal Valdemarina Normando Martins	Rua Macapá, Nº 740 - Nova Cidade. Fone: 3626-7055		1º ao 5º Ano	

94	Escola Municipal Vovó Clara	Rua: Paraguai, nº 259 - Bom Futuro.	1º e 2º Período		
95	Escola Municipal Vovó Dandãe	Av: Ataíde Teive nº 2445 - Liberdade	1º e 2º Período		
96	Escola Municipal Vovó Eurides	Rua Luiz Reis Cristo, nº 1160 Jardim Tropical	1º e 2º Período		
97	Escola Municipal Vovó Júlia	Rua Mário Homem de Melo nº 4665 - Caimbé		1º ao 5º Ano	
98	Escola Municipal Zacarias Assunção Ribeiro Araújo	Rua: Rio Verde, nº 164/180, Bairro Bela Vista	1º e 2º Período	1º Ano	
99	Escola Municipal José Arnóbio da Silva	Rua Pinto Martins, Nº 162, Aeroporto	1º e 2º Período	1º Ano	
100	Escola Municipal Francisco Cássio de Moraes	Rua 10, nº 900 - Bairro União. Fone: 3627-3140		1º ao 5º Ano	EJA
101	Escola Municipal Francisco de Souza Brígilia	Rua das Extremosas, 312 - Pricumã. Fone: 3626-4304		1º ao 5º Ano	EJA
102	Escola Municipal Ioláudio Batista da Silva	Rua Antônio Ferreira de Souza nº 445 - São Bento		1º ao 5º Ano	EJA
103	Escola Municipal Laucides Inácio de Oliveira	Av A, s/nº, Bairro: Drº Airton Rocha.	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	EJA
104	Escola Municipal Newton Tavares	Rua Castelo Branco, s/nº - Bairro Caetano Filho	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	EJA
105	Escola Municipal Nova Canaã	Rua Jericó, nº 405 Nova Canaã. Fone: 3627-7026		1º ao 5º Ano	EJA
106	Escola Municipal Professora Glemíria Gonzaga Andrade	Av: Sol nº 395 - Cidade Satélite		1º ao 5º Ano	EJA
107	Escola Municipal Professora Maria Gertrudes Mota de Lima	Rua: Antônio Cutrin, nº 1299 - Santa Luzia Fone: 3627 8866		1º ao 5º Ano	EJA
108	Escola Municipal Raimundo Eloy Gomes	Av: Major Ecildon Pinto, nº 1000, Conj. Cidadão		1º ao 5º Ano	EJA

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO	ENDEREÇO	ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	
				PRÉ-ESCOLA	REGULAR
109	Escola Municipal Balduino Wottrich	Zona Rural - Monte Cristo Fone: Tel. Público: 3628 5919/3626-9574	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	
110	Escola Municipal José Davi Feitosa Neto	Região do Murupú - pólo I P.A Nova Amazônia (Zona Rural)	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	
111	Escola Municipal Leila Maria da Silveira	Região do Murupú - Santa Fé (Zona Rural)	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	
112	Escola Municipal Aureliano Soares da Silva	Região do Truarú - Vicinal I P.A Nova Amazônia (Zona Rural)	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	EJA
113	Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu	Vila do Passarão (Zona Rural)	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano	

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS	ENDEREÇO	ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	
			EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL
114	Escola Municipal Indígena Clemente do Santos	Comunidade de Vista Nova	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
115	Escola Municipal Indígena Dukuzy Sebastião	Comunidade da Lago Grande	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
116	Escola Municipal Indígena Francisca Gomes da Silva	Comunidade Serra do Truarú	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
117	Escola Municipal Indígena IgnêsBenedicto	Comunidade do Milho	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
118	Escola Municipal Indígena KoKoErmelinda Raposo da Silva	Comunidade Campo Alegre	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
119	Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva	Comunidade do Morcego	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
120	Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes	Comunidade da Ilha	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
121	Escola Municipal Indígena Vicente André da Silva	Comunidade Truaru da Cabeceira	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
122	Escola Municipal Indígena Vovó Antônia Celestina da Silva	Comunidade Vista Alegre	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
123	Escola Municipal Indígena Vovó Jandico da Silva	Comunidade de Serra da Moça	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
124	Escola Municipal Indígena Vovó Tereza da Silva	Comunidade Darôra	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano
125	Escola Municipal Indígena Vovó Terezinha da Silva	Comunidade Bom Jesus	1º e 2º Período	1º ao 5º Ano

Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

JANEIRO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dia 21 – Encerramento das férias dos professores;

Dia 22 a 31 – Complementação do Recesso Escolar referente ao ano letivo 2021.

FEVEREIRO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

15 dias letivos

Dia 01 a 04 – 9ª Semana pedagógica;

Dia 07 – Início do ano letivo 2022;

Dia 07 – Início do 1º bimestre (Ensino Regular);

Dia 07 – Início do 1º Semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.1);

Dia 28 a 02/03 – Recesso de carnaval.

MARÇO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

21 dias letivos

Dia 01 - Carnaval – Feriado;

Dia 02 – Cinzas (Não letivo).

ABRIL 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 dias letivos

Dia 15 – Paixão de Cristo – Feriado;

Dia 20 – Término do 1º bimestre do Ensino Regular (49 dias, 196 horas);

Dia 20 – Término do 1º bimestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.1), (49 dias, 196 horas);

Dia 21 – Tiradentes – Feriado;

Dia 22 – Início do 2º bimestre – (Ensino Regular);

Dia 22 – Início do 2º bimestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.1).

MAIO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 dias letivos

JUNHO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	
05	06	07	08	09	10	
12	13	14	15	16	17	
19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30		

20 dias letivos

Dia 03 – Corpus Christis – Feriado;

Dia 29 – São Pedro – Feriado.

JULHO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
03	04	05	06	07	08	
10	11	12	13	14	15	
17	18	19	20	21	22	
24	25	26	27	28	29	
31						

10 dias Letivos

Dia 04 – Término do 2º bimestre do Ensino Regular (50 dias/200 horas);

Dia 05 a 19 – Recesso Escolar (Ensino Regular)

Dia 05 – Término do 2º bimestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.1) com 51 dias/ 204 horas;

Dia 05 – Encerramento do 1º semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.1) com 100 dias/ 400 horas;

Dia 04 a 29 – 2º período de matrícula da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.2)

Dia 06 e 07 – Recuperação Final do 1º ano letivo da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.1);

Dia 08 a 22 – Recesso Escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Dia 20 – Início do 3º bimestre – (Ensino Regular);

Dia 25 – Início do 1º bimestre do ano letivo da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.2);

Dia 25 – Início do 2º ano letivo da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.2).

AGOSTO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	
07	08	09	10	11	12	
14	15	16	17	18	19	
21	22	23	24	25	26	
28	29	30	31			

23 dias letivos

SETEMBRO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
04	05	06	07	08	09	

11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30

21 dias letivos

Dia 07 – Independência do Brasil (Feriado);

Dia 30 – Término do 3º bimestre – Ensino Regular (52 dias/208 horas).

OUTUBRO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
02	03	04	05	06	07	
09	10	11	12	13	14	
16	17	18	19	20	21	
23	24	25	26	27	28	
30	31					

18 dias letivos

Dia 03 – Início do 4º bimestre (Ensino Regular);

Dia 03 – Término do 1º bimestre do 2º ano letivo da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.2) com 50 dias;

Dia 04 – Início do 2º bimestre do 2º ano letivo da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.2);

Dia 05 – Aniversário do Estado de Roraima – Feriado;

Dia 12 – Nossa Senhora Aparecida – Feriado;

Dia 28 – Servidor Público – Feriado.

NOVEMBRO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 dias letivos

Dia 02 – Finados – Feriado;

Dia 15 – Proclamação da República – Feriado.

DEZEMBRO 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

11 dias letivos

Dia 08 – Nossa Senhora da Conceição – Feriado;

Dia 16 – Término do 4º bimestre – Ensino Regular (49 dias/196 horas);

Dia 16 – Encerramento do Ano Letivo com 200 dias/800 horas);

Dia 20 – Término do 2º bimestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.2) com 50 dias/200 horas;

Dia 20 – Encerramento do 2º semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2022.2) com 100 dias/ 400 horas;

Dia 21 a 22 – Recuperação Final – Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Dia 23 – Início das Férias dos Professores.

Legendas:

- Feriados e pontos facultativos
- Inícios de bimestres;
- Término de bimestres
- Recuperação final

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
DESCRIÇÃO	PERÍODO LETIVO	DIAS LETIVO/CARGA HORÁRIA
INÍCIO DO ANO LETIVO (2022)	07/02/2022	-----
1º Bimestre	Início = 07/02/2022	196 horas 49 dias de trabalho
	Término = 20/04/2022	
2º Bimestre	Início = 22/04/2022	200 horas 50 dias de trabalho
	Término = 04/07/2022	
Recesso Escolar	05 a 19/07/2022	Ensino Regular
3º Bimestre	Início = 20/07/2022	208 horas 52 dias de trabalho
	Término = 30/09/2022	
4º Bimestre	Início = 03/10/2022	196 horas 49 dias de trabalho
	Término = 16/12/2022	
ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO	16/12/2022	-----
Recuperação Final (do 2º ao 5º ano)	21 a 22/12/2022	-----
Férias dos Professores	23/12/2022 a 21/01/2023	-----
1º Semestre letivo = 07/02/2022 a 04/07/2022 = 99 dias - 396 horas		
2º Semestre letivo = 20/07/2022 a 16/12/2022 = 101 dias - 404 horas		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		200 dias 800 horas

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
DESCRIÇÃO	PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA
INÍCIO DO ANO LETIVO (2022.1)	07/02/2022	-----
1º Bimestre	Início = 07/02/2022	196 horas 49 dias de trabalho
	Término = 20/04/2022	
2º Bimestre	Início = 22/04/2022	204 horas 51 dias de trabalho
	Término = 05/07/2022	
EJA - ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2021.1	04/07/2022	-----
RECUPERAÇÃO FINAL 2021.1	06 e 07/07/2022	-----
Recesso Escolar	08 a 22/07/2022	-----
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		100 dias 400 horas

INÍCIO DO ANO LETIVO (2022.2)	25/07/2022	-----
1º Bimestre	Início = 25/07/2022	50 dias 200 horas
	Término = 03/10/2022	
2º Bimestre	Início = 04/10/2022	50 dias 200 horas
	Término = 20/12/2022	
EJA - ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2022.2	20/12/2022	-----
RECUPERAÇÃO FINAL 2022.2	21 a 22/12/2022	-----
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		100 dias 400 horas
Férias dos Professores	23/12/2022 a 21/01/2023	-----
1º Semestre letivo = 07/02/200 a 05/07/2022 = 100 dias - 400 horas		
2º Semestre letivo = 25/07/2022 a 20/12/2022 = 100 dias - 400 horas		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão inclusos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	19776/2021	F LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA	008546 - A. A.
2	19777/2021	C S GOMES LTDA	008543 - A. A.
3	19778/2021	DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA EPP	008545 - A. A.
4	19786/2021	ADRIA MARA COSTA DOS SANTOS	008541 - A. A.
5	19788/2021	E. G. VIANA ME	008725 - A. A.
6	19789/2021	JESSIANE COSTA SILVA PINHEIRO	008735 - A. A.
7	19781/2021	PABLO VINICIUS SANTOS PORTELA	008544 - A. A.
8	19784/2021	JOHN ARTHUR MCRAE ME	008538 - A. A.
9	20022/2021	F. J. NETO	008723 - A. A.
10	20023/2021	F. W. V. NEGREIROS ME	008737 - A. A.
11	20025/2021	JORGE GERSON BARUF JUNIOR LTDA	008734 - A. A.
12	20021/2021	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	004199 - A. I.
13	20030/2021	DIEGO RODRIGUES LOPES	008741 - A. A.
14	20027/2021	ADRIANE MORENO ALMEIDA DE SOUZA	008731 - A. A.
15	20033/2021	PAIVA E LIMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	008742 - A. A.
16	20028/2021	J. P. SERRA	008726 - A. A.
17	20034/2021	FABRICIO MOTA DE ARAUJO	003690 - A. I.
18	20038/2021	JOÃO PAULO SOUSA LOPES	003688 - A. I.
19	20042/2021	JANILDES FREITAS MAIA	008703 - A. A.
20	20045/2021	C R DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIF. AUTOMOTIVOS LTDA	008531 - A. A.
21	20048/2021	R. DA SILVA PORTIL ME	008528 - A. A.
22	20049/2021	DONIZETE ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA	008704 - A. A.
23	20051/2021	SANTOS E CUNHA LTDA	008714 - A. A.
24	20054/2021	LEONARDO CASTRO DA SILVA	008525 - A. I.
25	20052/2021	LEONARDO CASTRO DA SILVA	008526 - A. I.
26	20047/2021	ALESSANDRO COELHO GOMES	008713 - A. A.
27	20055/2021	IVANCLEISON DOS REIS MENDES	005947 - A. A.
28	20057/2021	EVERTON RICARDO MARQUES SOUSA	008729 - A. A.
29	19551/2021	EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A	008719 - A. A.
30	19543/2021	GLAUCILENE SANTOS PEREIRA	003692 - A. I.
31	20058/2021	DILSON PINHEIRO FILHO	008722 - A. A.
32	19555/2021	ADELSON BALBINO DA SILVA	008708 - A. I.
33	19546/2021	MARIA DE LOS ANGELES VARELA ALEMAN	003992 - A. A.
34	19571/2021	SONIA MARIA ESTEVAO DA SILVA	008732 - A. A.
35	19556/2021	GREISON DE OLIVEIRA SOUZA ME	008536 - A. I.
36	19560/2021	B E L MOOJEN	008539 - A. A.
37	19562/2021	B. CARDOSO SILVA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	008533 - A. I.
38	19565/2021	LINDOMAR DE JESUS FERREIRA MARTINS	008534 - A. I.
39	19561/2021	EDUARDO ARAUJO BARBOSA	008535 - A. I.
40	19573/2021	VINICIUS Q BARROS	008740 - A. A.
41	19569/2021	L JERSISLANNY SILVA DOS SANTOS EIRELI	008745 - A. A.
42	19578/2021	J X CAVALCANTE	008743 - A. A.
43	19579/2021	ÁTINA CRISTINA TAVARES RODRIGUES	008736 - A. A.
44	19575/2021	E. C. DE SOUZA /FILIAL	008730 - A. A.
45	19346/2021	S R DA SILVA E SILVA	005948 - A. A.
46	19583/2021	SMA MARTINELLI COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	008537 - A. A.
47	19582/2021	P M PAIVA DE SOUZA ME	008728 - A. A.
48	19576/2021	MERI CLAUDIA ROCHA DA SILVA ME	008727 - A. A.
49	19632/2021	STEFFANO ROGGER OLIVEIRA DA SILVA	008542 - A. A.
50	19349/2021	ZILDEMAR PEREIRA DA SILVA	008717 - A. A.
51	19350/2021	D M DE FARIAS	003989 - A. A.
52	19352/2021	F SILVA ROCHA	008739 - A. I.
53	19365/2021	KELVIN SILVA SARMENTO	008712 - A. A.
54	19360/2021	REPERENCIAL FARMA E COMERCIO LTDA	005949 - A. A.

55	19359/2021	LIANO MARQUES DOS SANTOS	008333 - A. I.
56	19364/2021	TANIA DA SILVA SOARES	003695 - A. I.
57	19351/2021	ESPERIDIÃO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR	008707 - A. I.
58	19355/2021	M O PINHEIRO LTDA	003990 - A. A.
59	19354/2021	MARIA DAS MERCES CANDIDO DE LIMA	008738 - A. I.
60	19532/2021	R. DO CARMO DUTRA	003994 - A. A.
61	19535/2021	DROGARIA GENERICO FARMA LTDA ME	003993 - A. A.
62	19528/2021	MARCOS SILVERIO DE OLIVEIRA ALVES	008532 - A. A.
63	19531/2021	ARIANE J. ALMEIDA ME	003988 - A. A.
64	19529/2021	R DA SILVA LIMA	003696 - A. I.
65	19542/2021	LB CONSTRUÇÕES LTDA	003786 - A. I.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2021.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 242/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 002/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Memo. Interno nº 007/2019/CORREGEDORIA/SMST e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor, B.M.C., Guarda Civil Municipal:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 010/2020-CORREGEDORIA/SMST, datada de 22 de Janeiro de 2020, publicada no DOM nº 5053 de 22 de Janeiro de 2020;

2. A) Aplicar a SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, pela infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal B.M.C., matrícula: 846646, o acusado de fato infringiu o disposto no Art. 24, XXXII, do Decreto 176/E de 30 de Setembro de 2009, faltando à audiência, estando regularmente intimado, na Corregedoria de Segurança.

B) O sindicato ingressa no COMPORTAMENTO MAU, com fundamento no Art. 10, IV, do decreto 176/E, de 30 de Setembro de 2009.

3. Após a publicação, a assessoria jurídica deverá fazer remessa dos autos:

a. À Superintendência da Guarda Civil Municipal, para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação do desconto em razão da suspensão;

c. À Corregedoria via digitalizada dos autos para fins de arquivamento;

4. À Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, remeter os autos do Processo para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 861/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Erika Allynne Coelho de Matos, à cidade de Balsamo – SP, com saída dia 07/11 e retorno dia 13/11/2021, para participar do curso: “ E-social/ Sistema de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2021.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 862/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

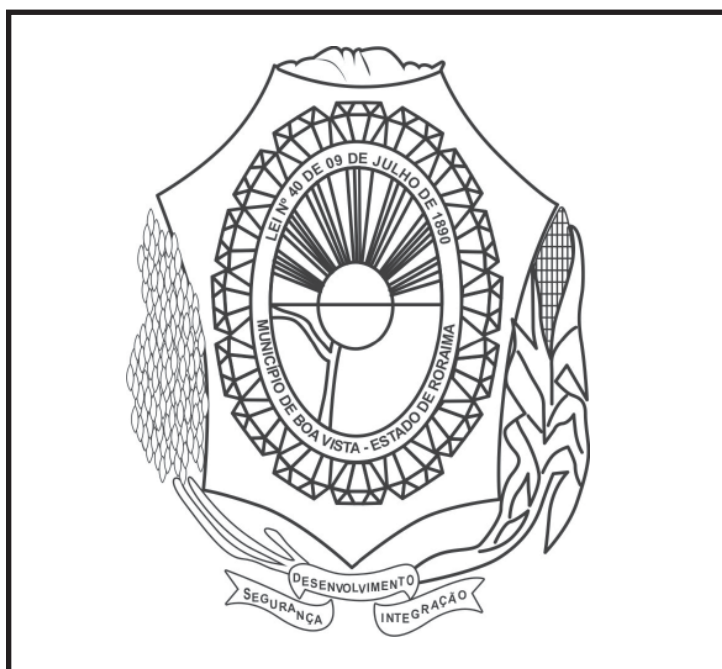
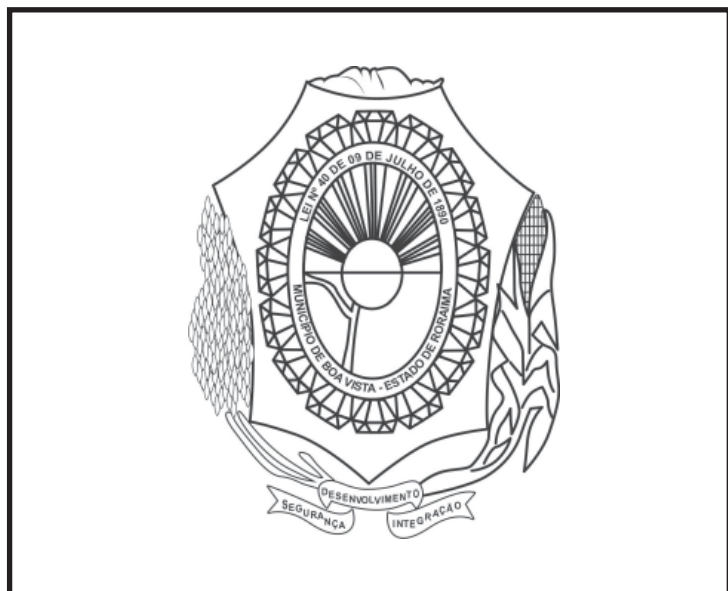
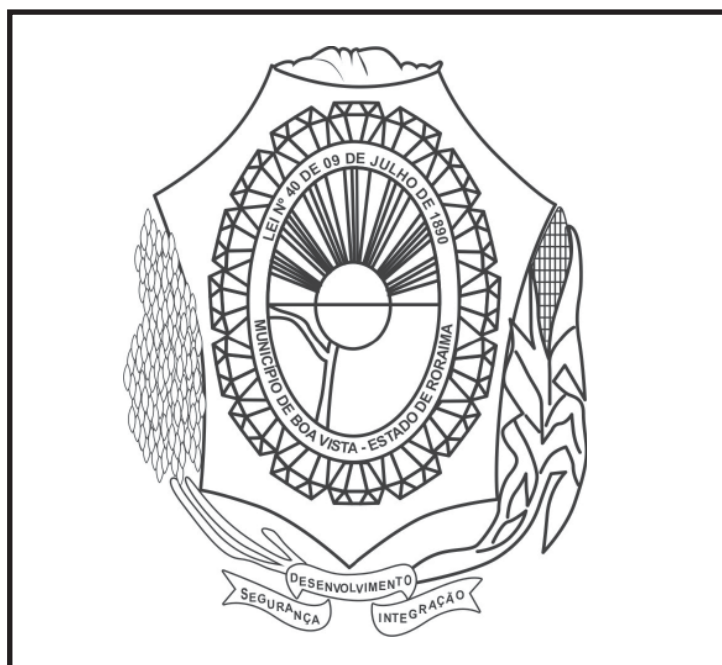
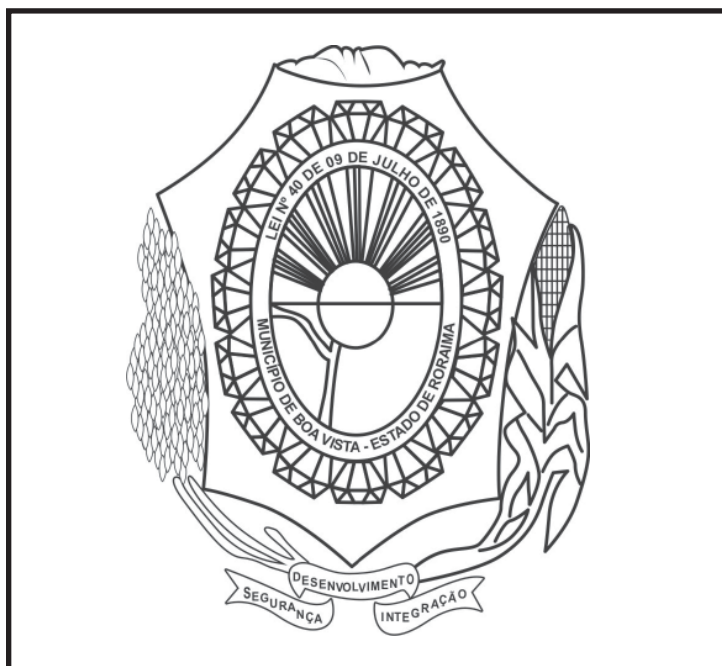
Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Williams Roberto Vale da Silva, à cidade de Balsamo – SP, com saída dia 07/11 e retorno dia 13/11/2021, para participar do curso: “ E-social/ Sistema de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

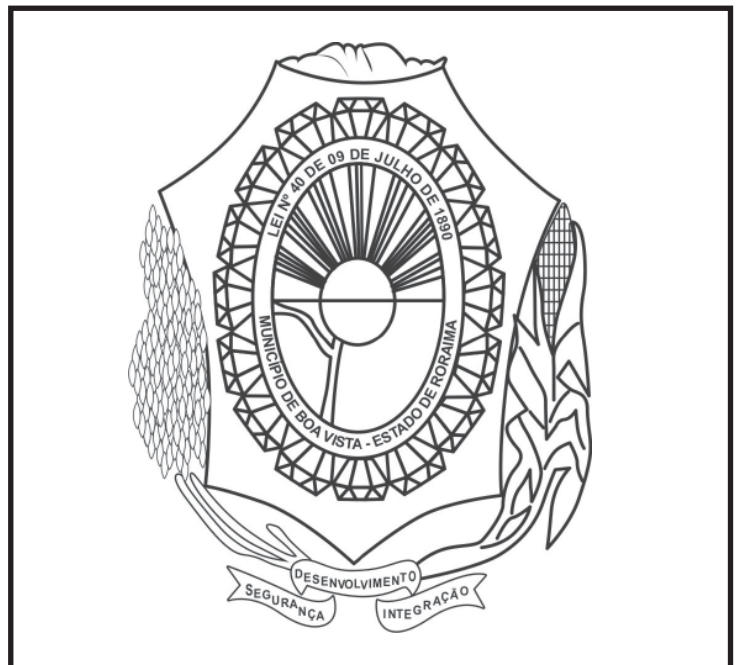
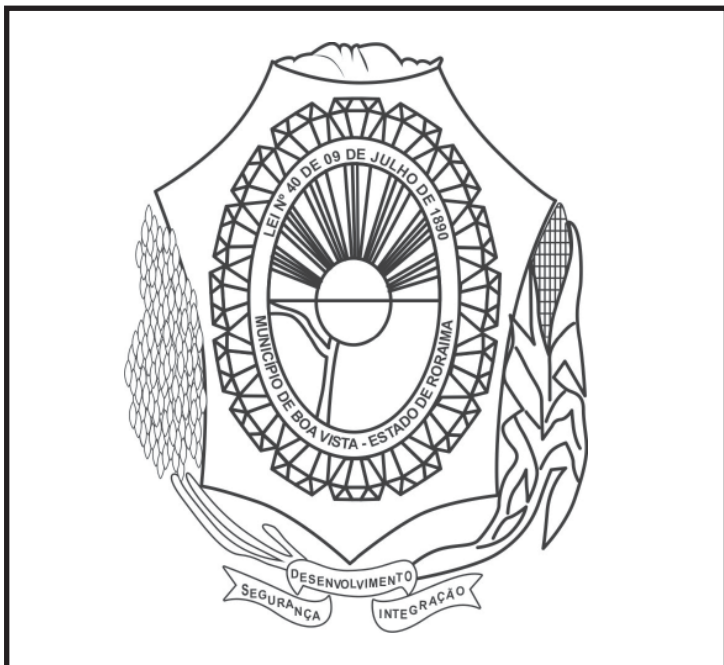
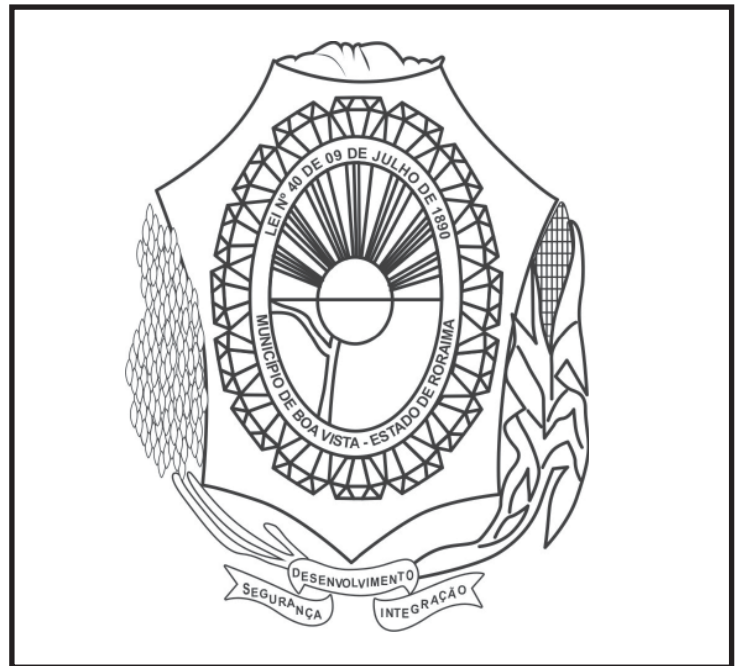
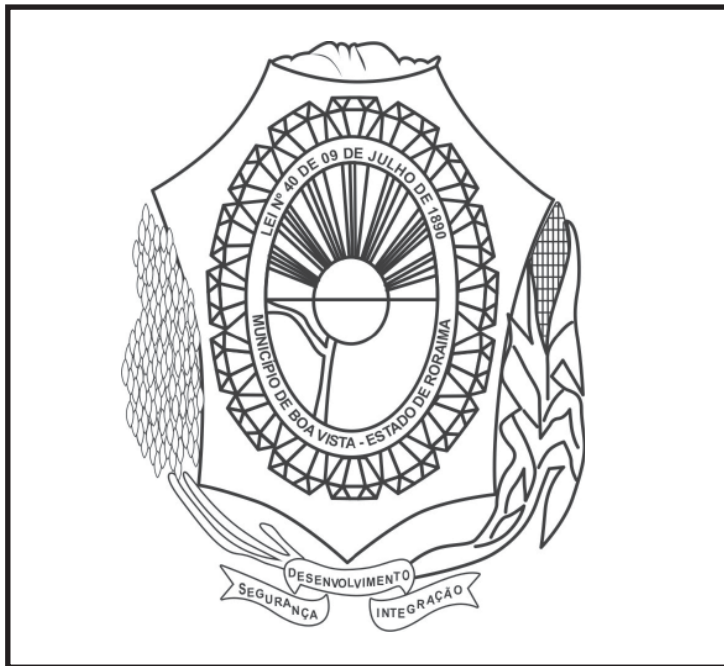
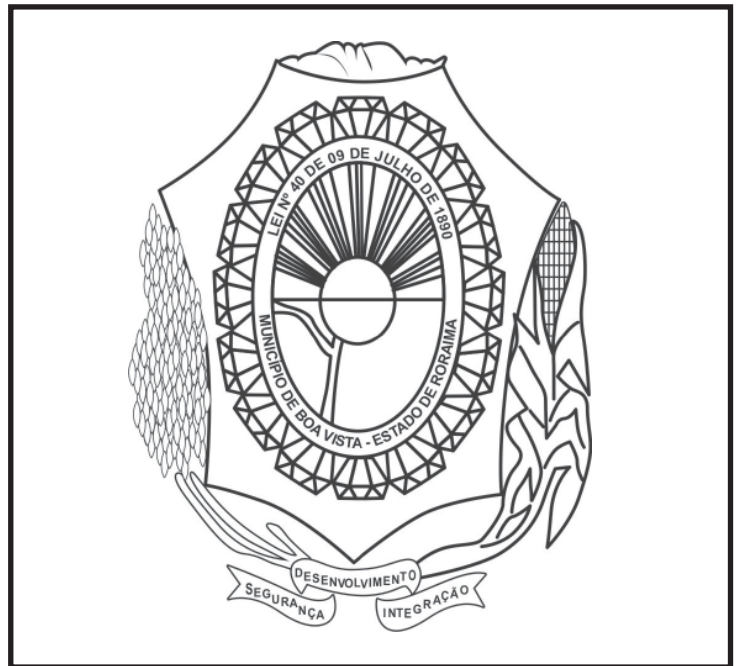
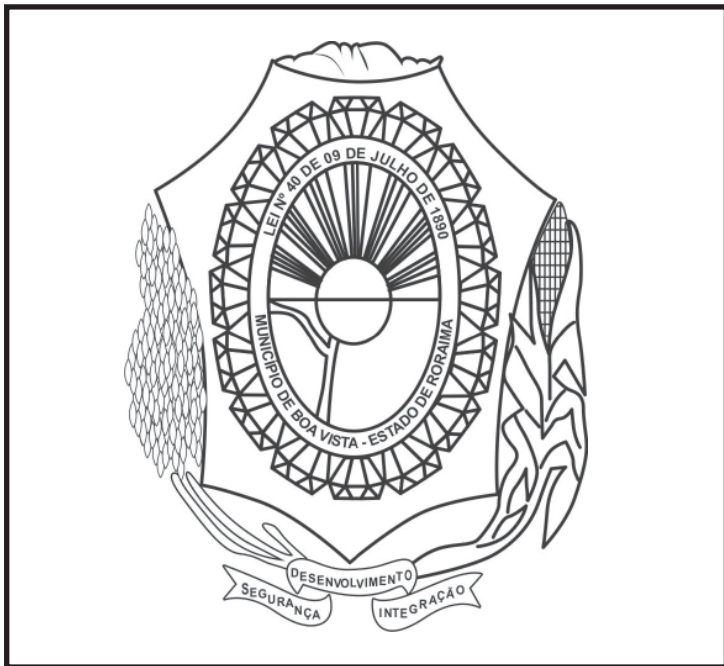
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

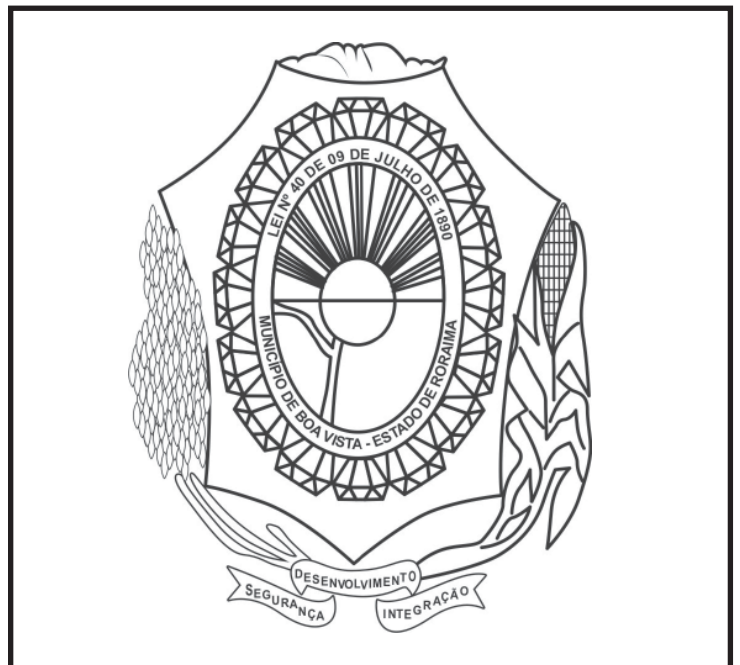
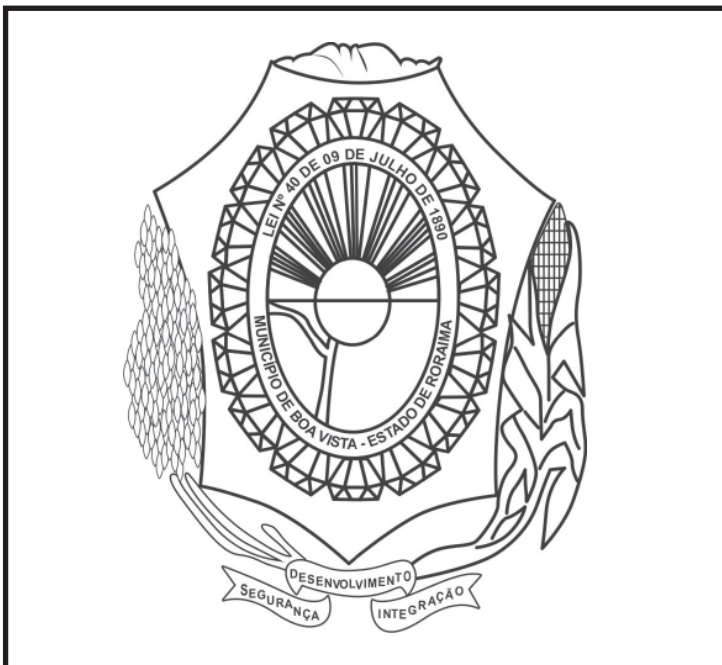
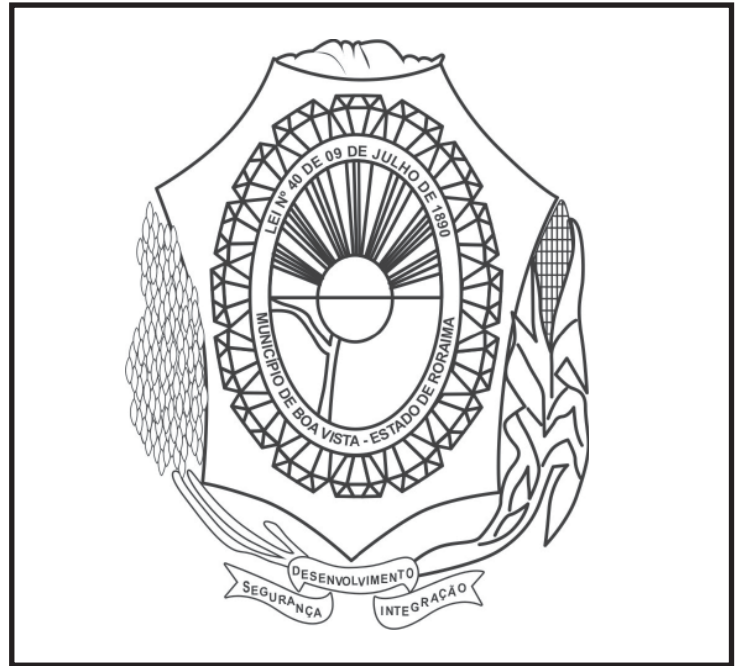
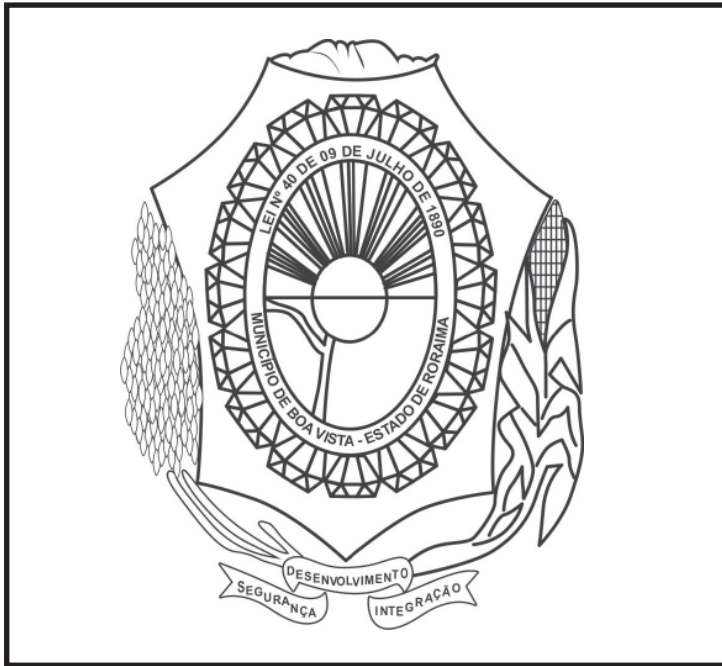
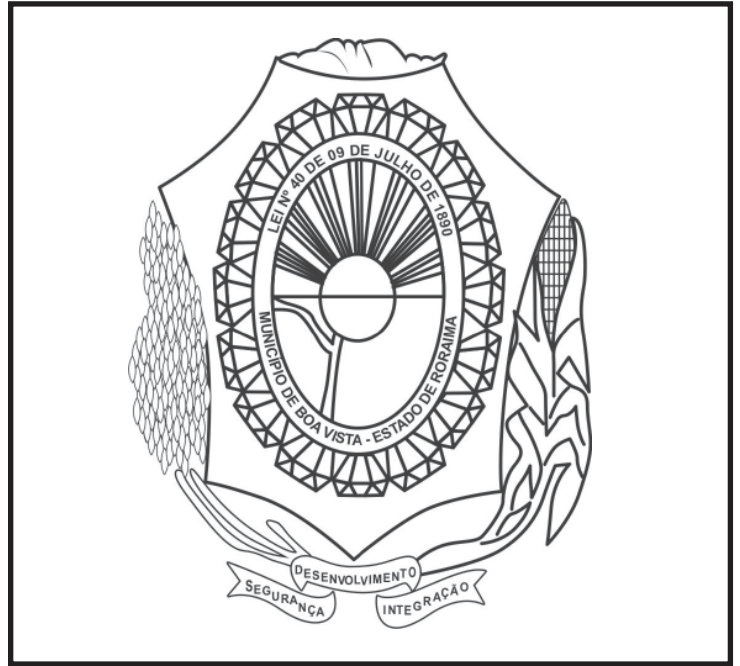
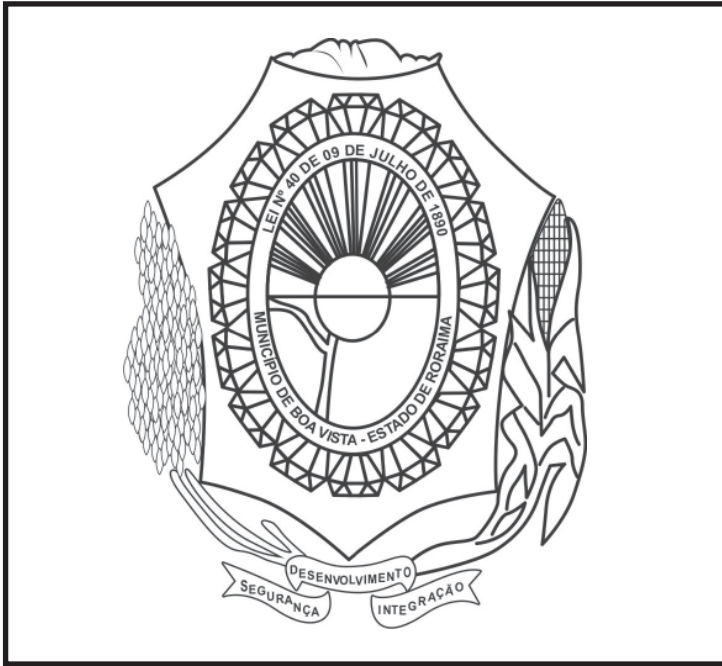
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

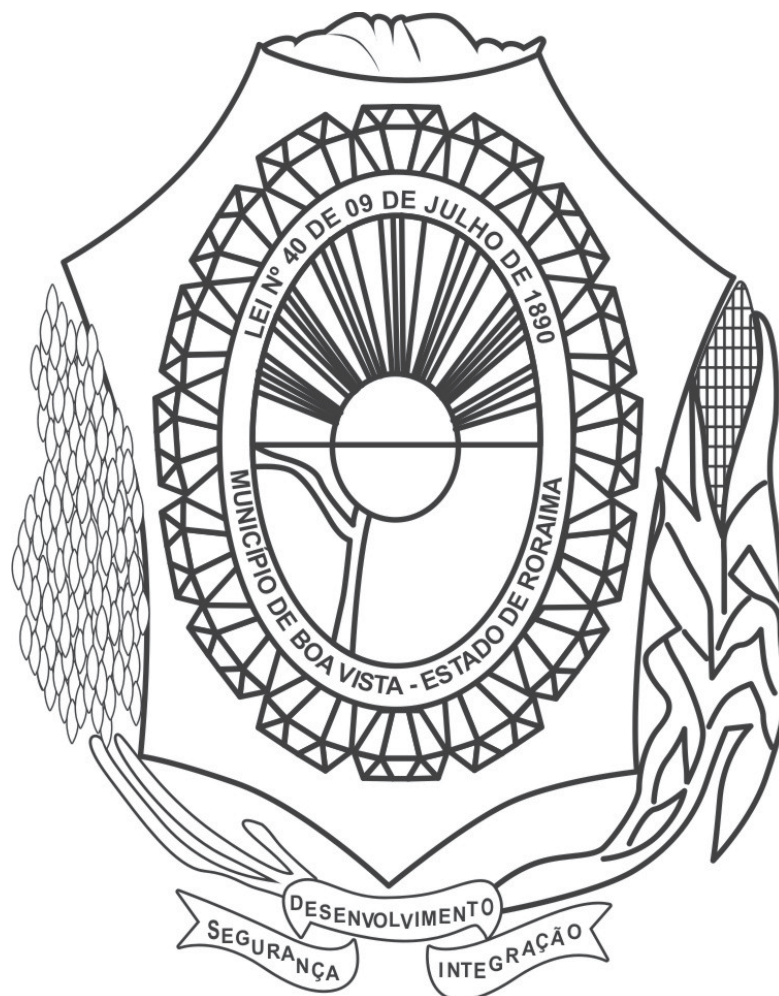
Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2021.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.